

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零零年十一月二十九日，星期三



II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 29 de Novembro de 2000

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

批示摘錄一份 6413

社會文化司司長辦公室：

第88/2000號社會文化司司長批示，將社會工作局
局長的定期委任續期 6413

運輸工務司司長辦公室：

第 101/2000 號運輸工務司司長批示，將若干權力
轉授予地球物理暨氣象局局長，作為提供升降
機設備的保養服務合同的簽署人 6413

第 102/2000 號運輸工務司司長批示，將若干權力
轉授予地球物理暨氣象局局長，作為提供地球
物理暨氣象局大樓的清潔服務合同的簽署人 .. 6414

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Extracto de despacho. 6413

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e
Cultura n.º 88/2000, que renova a comissão de servi-
ço do presidente do Instituto de Acção Social. 6413

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras
Públicas n.º 101/2000, que subdelega poderes no
director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e
Geofísicos (DSMG), como outorgante, no contrato
de prestação de serviços de manutenção de equipa-
mento de elevadores. 6413

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras
Públicas n.º 102/2000, que subdelega poderes no
director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e
Geofísicos, como outorgante, no contrato de presta-
ção de serviços de limpeza das instalações do edifí-
cio-sede da DSMG. 6414

廉政公署：

第86/2000號廉政專員批示，核准《廉政公署槍械使用規章》..... 6414

終審法院院長辦公室：

第3/2000號終審法院院長批示，將若干權限授予該辦公室的主任 6416

批示摘錄一份 6419

法務局：

批示摘錄數份 6419

印務局：

批示摘錄數份 6420

臨時澳門市政局：

決議摘錄一份 6421

批示摘錄數份 6421

經濟局：

批示摘錄一份 6425

財政局：

批示摘錄數份 6426

聲明書數份 6426

統計暨普查局：

聲明書一份 6431

社會保障基金：

批示摘錄一份 6431

退休基金會：

批示摘錄數份 6431

消費者委員會：

批示摘錄一份 6432

澳門貿易投資促進局：

批示摘錄一份 6433

澳門保安部隊事務局：

批示摘錄數份 6434

治安警察局：

更正書一份 6434

司法警察局：

批示摘錄一份 6435

水警稽查局：

批示摘錄一份 6435

Comissariado contra a Corrupção:

Despacho do Comissário contra a Corrupção n.º 86/2000, que aprova o Regulamento de Uso de Arma do mesmo Comissariado. 6414

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:

Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, que delega competências no chefe do Gabinete. 6416

Extracto de despacho. 6419

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Extractos de despachos. 6419

Imprensa Oficial:

Extractos de despachos. 6420

Câmara Municipal de Macau Provisória:

Extracto de deliberação. 6421

Extractos de despachos. 6421

Direcção dos Serviços de Economia:

Extracto de despacho. 6425

Direcção dos Serviços de Finanças:

Extractos de despachos. 6426

Declarações. 6426

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

Declaração. 6431

Fundo de Segurança Social:

Extracto de despacho. 6431

Fundo de Pensões:

Extractos de despachos. 6431

Conselho de Consumidores:

Extracto de despacho. 6432

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:

Extracto de despacho. 6433

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Extractos de despachos. 6434

Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Rectificação. 6434

Polícia Judiciária:

Extracto de despacho. 6435

Polícia Marítima e Fiscal:

Extracto de despacho. 6435

澳門監獄：

批示摘錄數份 6436

衛生局：

批示摘錄數份 6436

文化局：

批示摘錄數份 6438

旅遊局：

批示摘錄數份 6439

准照摘錄數份 6445

社會工作局：

批示摘錄數份 6446

旅遊學院：

更正書一份 6447

學生福利基金：

批示摘錄一份 6448

地圖繪製暨地籍局：

批示摘錄一份 6448

郵政局：

批示摘錄數份 6449

房屋局：

批示摘錄數份 6449

政府機關通告及公告**行政暨公職局佈告：**

為填補顧問高級技術員五缺而以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 6451

公告一則，關於張貼為填補首席技術輔導員一缺而以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 6451

臨時澳門市政局佈告：

公告一則，關於張貼為填補土木工程學範疇二等高級技術員一缺的普通入職開考的准考人臨時名單 6453

臨時海島市政局佈告：

通告一則，關於對一名首席行政文員提起控訴 .. 6453

經濟局佈告：

為填補首席高級技術員六缺而以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 6454

Estabelecimento Prisional de Macau:

Extractos de despachos. 6436

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos. 6436

Instituto Cultural:

Extractos de despachos. 6438

Direcção dos Serviços de Turismo:

Extractos de despachos. 6439

Extractos de licenças. 6445

Instituto de Acção Social:

Extractos de despachos. 6446

Instituto de Formação Turística:

Rectificação. 6447

Fundo de Acção Social Escolar:

Extracto de despacho. 6448

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

Extracto de despacho. 6448

Direcção dos Serviços de Correios:

Extractos de despachos. 6449

Instituto de Habitação:

Extractos de despachos. 6449

Avisos e anúncios oficiais**Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:**

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior assessor. 6451

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal. 6451

Câmara Municipal de Macau Provisória:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de engenharia civil. 6453

Câmara Municipal das Ilhas Provisória:

Aviso sobre a acusação instruída contra um oficial administrativo principal. 6453

Direcção dos Serviços de Economia:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de seis vagas de técnico superior principal. 6454

財政局佈告：

為填補一等翻譯一缺而以文件審閱及有限制方式
進行普通晉升開考的應考人成績表 6454

勞工暨就業局佈告：

通告一則，關於張貼為填補一等助理技術員一缺
而以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考
的通告 6455

退休基金會佈告：

告示一則，關於港務局一名已故大管輪的遺屬申
領撫卹金的資格 6456

澳門金融管理局佈告：

二零零零年七月三十一日的資產及負債分析表 .. 6457

二零零零年八月三十一日的資產及負債分析表 .. 6458

司法警察局佈告：

公告一則，關於張貼為填補特級技術輔導員兩缺
而以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考
的通告 6460

衛生局佈告：

為進入產科及婦科顧問職等的考試的及格應考人
成績表 6460

全科實習醫生最後評核成績表 6460

眼科醫院主治醫生的入職開考的應考人成績表 .. 6461

通告一則，關於委任為投考普通外科醫生最後評
核試的典試委員會 6462

通告一則，關於委任為投考內科醫生最後評核試
的典試委員會 6462

高等教育輔助辦公室佈告：

為填補顧問高級技術員一缺而以文件審閱及有限
制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 .. 6463

政府船塢佈告：

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員一缺
及首席高級技術員一缺而以文件審閱及有限制
方式進行普通晉升開考的通告 6464

房屋局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員兩
缺、首席資訊高級技術員一缺、首席技術員五
缺及首席技術輔導員兩缺而以文件審閱及有限
制方式進行普通晉升開考的通告 6464

公證署公告及其他公告

Direcção dos Serviços de Finanças:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum,
de acesso, documental, condicionado, para o preen-
chimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª
classe. 6454

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego:

Aviso sobre a afixação do aviso do concurso comum, de
acesso, documental, condicionado, para o preenchi-
mento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe. 6455

Fundo de Pensões:

Éditos respeitantes à habilitação da interessada na
pensão de sobrevivência, deixada por um falecido
mecânico marítimo da Capitania dos Portos. 6456

Autoridade Monetária de Macau:

Sinopse dos valores activos e passivos referente a 31 de
Julho de 2000. 6457

Sinopse dos valores activos e passivos referente a 31 de
Agosto de 2000. 6458

Polícia Judiciária:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum,
de acesso, documental, condicionado, para o preen-
chimento de duas vagas de adjunto-técnico espe-
cialista. 6460

Serviços de Saúde:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso de habi-
litação ao grau de consultor de obstetrícia e gine-
cologia. 6460

Lista classificativa final dos internos do internato geral. 6460

Lista classificativa do exame para concurso de ingresso
de assistente hospitalar de oftalmologia. 6461

Aviso sobre a nomeação do júri para a realização do
exame de avaliação final para graduação em cirurgia
geral. 6462

Aviso sobre a nomeação do júri para a realização do
exame de avaliação final para graduação em medi-
cina interna. 6462

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:

Lista provisória do candidato ao concurso comum, de
acesso, documental, condicionado, para o preenchi-
mento de uma vaga de técnico superior assessor. .. 6463

Oficinas Navais:

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos
comuns, de acesso, documentais, condicionados, para
o preenchimento de uma vaga de técnico superior
assessor e uma de técnico superior principal. 6464

Instituto de Habitação:

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos
comuns, de acesso, documentais, condicionados, para
o preenchimento de duas vagas de técnico superior
principal, uma de técnico superior de informática
principal, cinco de técnico principal e duas de adjun-
to-técnico principal. 6464

Anúncios notariais e outros

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

透過辦公室主任二零零零年十月三十一日批示：

Por despacho do Chefe do Gabinete, de 31 de Outubro de 2000:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、七款及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一、二款規定，Amâncio da Silva Nunes 在政府總部輔助部門的散位合同修改為第二職階二等文員，二零零零年十一月二日起生效。

Amâncio da Silva Nunes — alterado, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, o contrato de assalariamento como segundo-oficial, 2.º escalão, nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, a partir de 2 de Novembro de 2000.

二零零零年十一月二十九日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Novembro de 2000.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

辦公室主任 何永安

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais
e Cultura n.º 88/2000

第 88/2000 號社會文化司司長批示

本人行使第14/2000號行政命令所授予的權限，並根據六月二十一日第 24/99/M 號法令第六條第三款和第三十六條，以及經六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款及第四款的規定，將葉炳權學士擔任社會工作局局長一職以定期委任方式續期一年，自二零零零年十二月一日起生效。

No uso da competência que me foi delegada pela Ordem Executiva n.º 14/2000, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º e no artigo 36.º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/99/M, de 21 de Junho, e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, renovo, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 2000, a comissão de serviço do licenciado Ip Peng Kin, no cargo de presidente do Instituto de Acção Social.

二零零零年十一月二十日

20 de Novembro de 2000.

社會文化司司長 崔世安

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

二零零零年十一月二十九日於社會文化司司長辦公室

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 29 de Novembro de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

辦公室主任 譚俊榮

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

第 101/2000 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes e
Obras Públicas n.º 101/2000

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

條，並連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

本人將一切所需權力轉授予地球物理暨氣象局（DSMG）局長馮瑞權學士及其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「奧的斯電梯（香港）有限公司」簽訂有關地球物理暨氣象局升降機設備之保養合約。

二零零零年十一月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

第102/2000號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，並連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予地球物理暨氣象局局長馮瑞權學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「忠信清潔管理公司」訂立有關地球物理暨氣象局大樓之清潔服務合約。

二零零零年十一月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零零年十一月二十九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

廉 政 公 署

第86/2000號廉政專員批示

廉政專員根據第10/2000號法律第三十六條之規定，作出本批示。

一、核准屬本批示組成部分的附件所載的《廉政公署槍械使用規章》。

二、本批示於公佈之翌日開始生效。

二零零零年十一月十日

廉政專員 張裕

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (DSMG), licenciado Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento de «elevadores», a celebrar com a «OTIS Elevator Co. (Hong Kong) Ltd.».

17 de Novembro de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 102/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, licenciado Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza das instalações do edifício-sede da DSMG, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade «Chong Son Cheng Kit Kun Lei Kong Si».

17 de Novembro de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 29 de Novembro de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Despacho do Comissário contra a Corrupção n.º 86/2000

Nos termos do artigo 36.º da Lei n.º 10/2000, o Comissário contra a Corrupção manda:

1. É aprovado o Regulamento de Uso de Arma do Comissariado contra a Corrupção constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Novembro de 2000.

O Comissário, *Cheong U*.

附件

ANEXO

《廉政公署槍械使用規章》

Regulamento de Uso de Arma do Commissariado
contra a Corrupção

第一條

Artigo 1.º

一般規定

Disposições gerais

一、根據《廉政公署組織法》規定，廉政公署人員在執行職務時有權持有、攜帶和使用槍械。

1. Nos termos da Lei Orgânica do Commissariado contra a Corrupção, o seu pessoal tem direito à detenção, porte e uso de arma de fogo no exercício das suas funções.

二、上款所指槍械的種類和口徑須由行政長官批示核准。

2. O tipo e calibre de arma de fogo referida no número anterior devem ser aprovados por despacho do Chefe do Executivo.

第二條

Artigo 2.º

槍械使用權

Direito de uso de arma de fogo

一、廉政公署人員經廉政專員批示核准後，得在特定期間或執行特定任務時持有、攜帶和使用槍械。

1. Mediante despacho do Comissário contra a Corrupção, ao pessoal do Commissariado contra a Corrupção é permitida a detenção, porte e uso de arma de fogo em períodos determinados ou durante a execução de tarefas especificadas.

二、上款所指人員須經適當訓練後才得持有、攜帶和使用槍械。

2. Ao pessoal referido no número anterior só pode ser permitida a detenção, porte e uso de arma de fogo depois de receber formação adequada.

第三條

Artigo 3.º

槍械使用

Recurso a arma de fogo

廉政公署人員遇有下列任一情形者，得使用槍械：

Verificada uma das seguintes situações, o pessoal do Commissariado contra a Corrupção pode usar arma de fogo:

一) 偵查犯罪、搜查、搜索、扣押、逮捕、拘留等須以強制力執行的任務；

1) Para realizar inquérito penal, revista, busca, apreensão, captura, detenção ou outras diligências com efeitos obrigatórios;

二) 依法應逮捕和拘留之人拒捕或逃走；

2) Para efectuar a captura ou detenção de indivíduo que segundo a lei deva ser capturado ou detido, mas resista à captura ou detenção ou esteja em fuga;

三) 廉政公署人員的生命、身體、自由、裝備遭受侵害或威脅；

3) Quando a vida, a integridade física, a liberdade ou equipamentos do pessoal do Commissariado contra Corrupção estejam a ser ofendidos ou ameaçados;

四) 保護證人，解救危難和維持公共秩序；

4) Para proteger testemunhas, dar socorro quando ocorram calamidades e manter a ordem pública;

五) 持有兇器人士抗拒或妨礙廉政公署人員執行職務，經告誡仍不聽從者。

5) Quando, feita a advertência, o indivíduo visado que esteja munido de arma continue a resistir ao desempenho de funções do pessoal do Commissariado contra a Corrupção ou impedi-lo.

第四條

Artigo 4.º

使用槍械前的警告

Advertência antes do recurso a arma de fogo

廉政公署人員使用槍械前應事先發出警告，但情況危急者不在此限。

O recurso a arma de fogo deve ser precedido de advertência, salvo situações de grande perigo iminente.

第五條

槍械使用的停止

廉政公署人員使用槍械的原因已消滅時，應立即停止使用。

第六條

槍械使用後的報告義務

廉政公署人員使用槍械後，應立即向直屬上級報告事件經過，隨後應製作書面報告。

第七條

槍械、彈藥和戒護物品的保管和維護

一、技術支援廳負責槍械、彈藥和戒護物品的管理和維護，以及按規定向廉政公署人員提供此等物品。

二、上款所指人員在完成任務後，應將槍械、彈藥和戒護物品交還技術支援廳。

三、廉政公署人員對獲分配的槍械、彈藥和戒護物品負妥善保管和維護的責任。

四、廉政公署人員獲分配的槍械、彈藥和戒護物品，如有遺失，除須立即通知直屬上級和事後製作書面報告外，並應通知技術支援廳。

五、技術支援廳應具有專用簿冊，以記錄所有槍械、彈藥和戒護物品的交收時間、數量、種類、交收人員姓名和職位，以及其他重要事項。

Artigo 5.º

Cessação do recurso a arma de fogo

O pessoal do Comissariado contra a Corrupção deve cessar o recurso a arma de fogo logo que a causa fique extinta.

Artigo 6.º

Dever de informação depois do recurso a arma de fogo

O pessoal do Comissariado contra a Corrupção depois do recurso a arma de fogo deve informar logo o seu superior hierárquico imediato desse facto, e posteriormente, elaborar um relatório por escrito.

Artigo 7.º

Guarda e manutenção de armas de fogo, munições e materiais de escolta

1. Cabe ao Departamento de Apoio Técnico a guarda e manutenção de armas de fogo, munições e materiais de escolta, bem como o fornecimento dos mesmos ao pessoal do Comissariado contra a Corrupção de acordo com as regras estabelecidas.

2. Findo o trabalho, o pessoal referido no número anterior deve devolver as armas de fogo, munições e materiais de escolta ao Departamento de Apoio Técnico.

3. O pessoal do Comissariado contra a Corrupção, ao qual tenham sido distribuídos armas de fogo, munições e materiais de escolta, responsabiliza-se pela sua guarda e manutenção.

4. No caso de desvio ou perda de armas de fogo, munições e materiais de escolta, o respectivo trabalhador do Comissariado contra a Corrupção não apenas precisa de informar o seu superior hierárquico e, posteriormente, elaborar um relatório por escrito, mas também tem de informar o Departamento de Apoio Técnico.

5. O Departamento de Apoio Técnico deve dispor de livros próprios para registar a hora e data da entrega e recepção de armas de fogo, munições e materiais de escolta, as respectivas quantidades e tipos, o nome e a categoria do pessoal que tenha procedido à entrega e recepção dos mesmos, bem como outros elementos relevantes.

終審法院院長辦公室

終審法院院長第 3/2000 號批示

一、根據公布於二零零零年三月六日第十期《澳門特別行政區公報》第一組的第19/2000號行政法規第一條第三款的規定，本人將作出下列行為的權限授予本辦公室主任鄧寶國碩士：

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIADespacho do Presidente do Tribunal de Última
Instância n.º 3/2000

1. Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, I Série, de 6 de Março, da Região Administrativa Especial de Macau, delego no chefe do meu Gabinete, mestre Tang Pou Kuok, a competência para a prática dos seguintes actos:

- (一) 簽署任用書；
- (二) 授予職權及接受宣誓；
- (三) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而轉移年假作出決定；
- (四) 批閱或審查《澳門公共行政工作人員通則》第八十九條規定的合理缺勤，並核實續後適用條文所載的有關法定要件，以及批准在該些條文內對有關情況已作規定的工作豁免；
- (五) 批准臨時委任、續任以及將臨時委任或實習制度的定期委任轉為確定委任；
- (六) 批准編制內人員在各職程的職級內的職階變更，以及批准以編制外合同、散位制度或私法合同聘任的人員在職級內的職階變更；
- (七) 批准編制外合同、散位合同及私法合同的續期，但以外不涉及有關報酬條件的更改為限；
- (八) 按照法律規定，批准免職及解除編制外合同、散位合同及私法合同；
- (九) 以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同、散位合同及私法合同；
- (十) 簽署計算及結算本辦公室人員服務時間的文件；
- (十一) 按照法律的規定，批准本辦公室主管職位據位人的代任；
- (十二) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (十三) 批准輪值工作或超時工作，但不能超出法定限額；
- (十四) 批准公務員及服務人員以及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十五) 批准第19/2000號行政法規第十四條第三款規定之特別津貼，但不得超過該條款規定的百分率的一半；
- (十六) 決定旅費、行李運費、預支薪俸、發放年資獎金及其他法定津貼的申請；
- (十七) 決定有權收取日津貼的公務員及服務人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；
- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- 3) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 4) Visar ou considerar justificadas as faltas previstas no artigo 89.º do ETAPM, verificados os respectivos requisitos legais constantes dos subsequentes artigos aplicáveis, bem como autorizar a dispensa de serviço nas situações aí previstas;
- 5) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em regime de estágio;
- 6) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro, em regime de assalariamento e de direito privado;
- 7) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 8) Conceder a exoneração e rescisão de contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado, nos termos legais;
- 9) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado;
- 10) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal dependente do meu Gabinete;
- 11) Autorizar a substituição dos titulares de cargos de chefia do meu Gabinete, nas situações e condições previstas na lei;
- 12) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;
- 13) Autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias, até ao limite legal;
- 14) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 15) Autorizar o subsídio especial previsto no n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, até metade da percentagem aí referida;
- 16) Decidir dos pedidos de passagens, transporte de bagagem, adiantamentos de vencimentos, atribuições de prémios de antiguidade e demais subsídios previstos na lei;
- 17) Determinar deslocações de funcionários e agentes, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

(十八) 批准公務員及服務人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十九) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(二十) 批准與各級法院及本辦公室運作有關的每月固定開支，尤其設施的租賃開支、公共地方的開支、水電費、清潔服務費及保安費或其他同類開支，但上述每項開支金額不得超過澳門幣十五萬元；

(二十一) 核准上款所指開支的合同草稿；

(二十二) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(二十三) 批准將屬於本辦公室的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(二十四) 批准金額不超過澳門幣一萬元的交際費；

(二十五) 以澳門特別行政區的名義簽署一切與應由本辦公室訂立的且先前獲得上級批准競投的合同有關的公文書；

(二十六) 批准提供與本辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十七) 簽署發給澳門特別行政區各實體和機構以及澳門特別行政區以外地方的實體和機構的屬本辦公室職責範圍內的文書。

二、按照公布於《澳門特別行政區公報》由終審法院院長認可的批示，本辦公室主任認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予主管人員。

三、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本辦公室主任自獲委任後至本批示公布日前在本授予權限的範圍內作出的行為，予以追認。

五、本批示自公布日起開始生效。

18) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

19) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

20) Autorizar as despesas decorrentes de encargos mensais certos, inerentes ao funcionamento dos tribunais das várias instâncias e do meu Gabinete, designadamente os de arrendamento de instalações, condomínio, consumo de electricidade e água, serviços de limpeza e de segurança, ou outros da mesma natureza, desde que não exceda, cada uma delas, o montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas;

21) Aprovar as minutas dos contratos relativos às despesas referidas na alínea anterior;

22) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

23) Autorizar o abate à carga dos bens patrimoniais do meu Gabinete que forem julgados incapazes para o serviço;

24) Autorizar despesas de representação até ao montante de 10 000,00 (dez mil) patacas;

25) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no meu Gabinete e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

26) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no meu Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei;

27) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do meu Gabinete.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo presidente do Tribunal de Última Instância, o chefe do meu Gabinete pode subdelegar no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

3. Dos actos praticados no uso das delegações, aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo meu chefe de Gabinete, no âmbito da presente delegação de competências, desde a sua nomeação até à data de publicação do presente despacho.

5. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

二零零零年十一月二十一日於終審法院院長辦公室

終審法院院長 岑浩輝

批 示 摘 錄

摘錄自終審法院院長於二零零零年十一月二十二日作出的批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式，聘用毛綺雯在中級法院擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，為期一年，由二零零零年十二月一日起生效。

二零零零年十一月二十九日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零零年十月十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條，特別為第五款，以及第二十八條的規定，本局第三職階二等技術輔導員葉穗玲及第一職階熟練工人阮曉光的散位合同獲准續期，首位由二零零零年十一月九日起至二零零一年六月三十日止，後一位獲准續期一年，由二零零零年十一月十六日起生效。

摘錄自簽署人於二零零零年十月十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條，特別為第五款，以及第二十八條的規定，本局第二職階二等技術輔導員陳偉文及第三職階二等技術輔導員許鳳玲的散位合同獲准續期，分別由二零零零年十一月十七日及二十一日起至二零零一年六月三十日止。

摘錄自簽署人於二零零零年十月二十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款，第三款c)項及第五款之規定，本局第五職階助理員胡春香的散位合同第三條款獲修改為同一職級第六職階，薪俸點150，由二零零零年十月十七日起生效。

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 21 de Novembro de 2000. — O Presidente do Tribunal de Última Instância, *Sam Hou Fai*.

Extracto de despacho

Por despacho do presidente, de 22 de Novembro de 2000:

Mou I Man — contratada além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, no Tribunal de Segunda Instância, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 2000, ao abrigo dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 29 de Novembro de 2000. — O Chefe de Gabinete, *Pedro Tang*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 18 de Outubro de 2000:

Ip Soi Leng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, e Un Hio Kuong, operário qualificado, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, em vigor, de 9 de Novembro de 2000 a 30 de Junho de 2001, para a primeira, e pelo período de um ano, a partir de 16 de Novembro de 2000, para o último.

Por despachos do signatário, de 19 de Outubro de 2000:

Chan Wai Man e Hui Fong Leng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º e 3.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, em vigor, de 17 e 21 de Novembro de 2000 a 30 de Junho de 2001, respectivamente.

Por despacho do signatário, de 20 de Outubro de 2000:

Vu Ch'on Heong, auxiliar, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Outubro de 2000.

摘錄自簽署人於二零零零年十一月十七日作出的批示：

應林智龍學士的請求，其在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零零年十一月二十日起予以解除。

二零零零年十一月二十九日於法務局

局長 張永春

印 務 局

批 示 摘 錄

按照本人於二零零零年十月三十一日之批示：

本局第二職階散位熟練工人呂桂妹及第三職階散位半熟練工人戴世華——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a項及第二十八條的規定，獲續期一年，執行同一職務，分別由二零零零年十一月五日及十五日起生效。

按照行政法務司司長於二零零零年十一月一日之批示：

Beatriz Dias 及 Eduardo Jorge da Silva Barroso，本局行政暨財政處處長及葡文照相排版科科長——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，獲續定期委任有關職務一年，由二零零一年一月十四日起生效。

樊志塘，特級助理技術員，以定期委任為本局中文校對科科長——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第三款及第四條之規定，以定期委任為葡文校對科科長，為期一年，由二零零零年十二月十一日起生效。

按照本人於二零零零年十一月八日之批示：

本局第五職階散位半熟練工人謝二和——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a項、第二十八條及第二百六十八條的規定，獲續期一年，執行同一職務，由二零零零年十一月二十一日起生效。

按照行政長官於二零零零年十一月十三日之批示：

António Ernesto Silveiro Gomes Martins 學士，本局局長——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，獲續定期委任有關職務兩年，由二零零一年二月二十四日起生效。

二零零零年十一月二十九日於印務局

局長 馬丁士

Por despacho do signatário, de 17 de Novembro de 2000:

Licenciado Lam Chi Long — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 20 de Novembro de 2000.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 29 de Novembro de 2000. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

IMPrensa Oficial

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 31 de Outubro de 2000:

Loi Kuai Mui, operário qualificado, 2.º escalão, e Tai Sai Va, operário semiqualeificado, 3.º escalão, assalariados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos nas mesmas categorias, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 5 e 15 de Novembro de 2000, respectivamente.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Novembro de 2000:

Beatriz Dias, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, e Eduardo Jorge da Silva Barroso, chefe da Secção Portuguesa de Fotocomposição, desta Imprensa — renovadas as respectivas comissões de serviço, por mais um ano, nos referidos cargos, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 14 de Janeiro de 2001.

José Morgado, técnico auxiliar especialista, em comissão de serviço como chefe da Secção Chinesa de Revisão, desta Imprensa — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Secção Portuguesa de Revisão, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 11 de Dezembro de 2000.

Por despacho do signatário, de 8 de Novembro de 2000:

Che I Wo, operário semiqualeificado, 5.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Novembro de 2000.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 13 de Novembro de 2000:

Licenciado António Ernesto Silveiro Gomes Martins, administrador, desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 24 de Fevereiro de 2001.

Imprensa Oficial, aos 29 de Novembro de 2000. — O Administrador, *António Gomes Martins*.

臨時澳門市政局

決議摘錄

按二零零零年九月二十九日市政執委會決議的規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，以散位制度聘請曾志明為行政暨財務部第一職階一等技術輔導員，薪俸 153 點，相當於 305 點的百分之五十的整數，為期六個月，自二零零零年十一月一日起生效。

批示摘錄

按主席於二零零零年十月十八日作出，並於二零零零年十月二十日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，文物研究暨博物館事務處第一職階二等技術員 Maria Irene Campaniço T. Oliveira Valente，獲續編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年，自二零零零年十二月三十一日起生效。

按全職委員於二零零零年十月十八日作出，並於二零零零年十月二十日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，城市規劃暨建設部第三職階特級技術輔導員 Maria José Pereira de Moura Guedes Lopes Galvão，獲續編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年，自二零零零年十二月二十日起生效。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款，以及六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令對第二十六條所作修改的規定，城市規劃暨建設部趙長春、梁國基、周堯寬及廖俊華，獲准修改有關編制外合約的第三條，轉為第三職階一等技術輔導員，薪俸 335 點，自二零零零年十月十八日起生效。

按主席於二零零零年十月二十五日作出，並於二零零零年十月二十七日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Extracto de deliberação

Por deliberação camarária, de 29 de Setembro de 2000:

Chang Chi Meng — contratado por assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 153, correspondente a 50% do índice 305, arredondado, nos SAF, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Novembro de 2000.

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 18 de Outubro de 2000, presente na sessão camarária de 20 do mesmo mês e ano:

Maria Irene Campaniço T. Oliveira Valente, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, da DIM — renovado o contrato além do quadro com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 31 de Dezembro de 2000, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 18 de Outubro de 2000, presentes na sessão camarária de 20 do mesmo mês e ano:

Maria José Pereira de Moura Guedes Lopes Galvão, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, dos SUC — renovado o contrato além do quadro com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 2000, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Chio Cheong Chon, Leong Kóc Kei, Chao Io Fun e Lio Chong Va, contratados além do quadro, a partir de 18 de Outubro de 2000, dos SUC — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do presidente, de 25 de Outubro de 2000, presentes na sessão camarária de 27 do mesmo mês e ano:

Sandra Manhão Basílio Macedo Gomes, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da DRPI — renovado o contrato além do qua-

一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，公共關係暨新聞處第一職階首席技術輔導員 Sandra Manhão Basílio Macedo Gomes，獲續編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年，自二零零零年十一月二十日起生效。

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

文物研究暨博物館事務處第六職階熟練工人吳金生及文化暨康體部第六職階熟練工人梁耀光，薪俸220點，分別自二零零零年十一月二十日及四日起生效；

公共關係暨新聞處第四職階助理員羅桂梅，薪俸130點，自二零零零年十一月四日起生效；

行政暨財務部第五職階助理員，薪俸140點：黃小惠及梁添勝，分別自二零零零年十一月三日及二十五日起生效；第四職階助理員，薪俸130點：梁潤勝及梁炳泉，分別自二零零零年十二月一日及十一月二十三日起生效；第三職階助理員，薪俸120點：梁美玉，自二零零零年十一月二十六日起生效。

按副主席於二零零零年十月二十五日作出，並於二零零零年十月二十七日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款，以及六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令對第二十六條所作修改的規定，衛生監督部第二職階一等技術輔導員何發堂，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第三職階一等技術輔導員，薪俸335點，自二零零零年十二月二十九日起生效。

應衛生監督部第三職階首席稽查關益芬的要求，自二零零零年十一月二十日起撤銷其散位合約。

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列交通暨運輸部員工獲准續有關散位合約：

第五職階熟練工人梁健波，薪俸200點，自二零零零年十一月十三日起生效，為期六個月。

dro, na mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 20 de Novembro de 2000, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Ng Kam Sang e Leong Io Kuong, operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, da DIM e dos SRC, a partir de 20 e 4 de Novembro de 2000, respectivamente;

Lo Kuai Mui, auxiliar, 4.º escalão, índice 130, da DRPI, a partir de 4 de Novembro de 2000;

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140, dos SAF: Wong Sio Wai e Leong Tim Seng, a partir de 3 e 25 de Novembro; 4.º escalão, índice 130: Leong Ion Seng e Leong Peng Chun, a partir de 1 de Dezembro e 23 de Novembro; 3.º escalão, índice 120: Leung Mei Iok Madeira, a partir de 26 de Novembro de 2000.

Por despachos do vice-presidente, de 25 de Outubro de 2000, presentes na sessão camarária de 27 do mesmo mês e ano:

Ho Fat Tong aliás Inácio Ho, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do contrato para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 335, a partir de 29 de Dezembro de 2000, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Kuan Iat Fan, fiscal principal, 3.º escalão, dos SIS — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 20 de Novembro de 2000.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SVT — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período a cada um indicado, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Leong Kin Po, operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 13 de Novembro de 2000, pelo período de seis meses.

為期一年：

第五職階熟練工人，薪俸 200 點：莫卓漢、呂景華、陳志強、陳餘添、鄭標根及鍾國民，自二零零零年十一月十三日起生效；第四職階熟練工人，薪俸 180 點：馮志明、楊忠民、胡華興及木連李，自二零零零年十一月十五日起生效；吳紹華、張國良及冼錦祥，自二零零零年十一月二十二日起生效；鍾志成及林茂發，自二零零零年十一月二十三日起生效；第三職階熟練工人，薪俸 170 點：林惠泉、古力生、霍金穗、梁華堅、譚志勝及趙健回，除首兩位自二零零零年十二月一日起生效外，其餘分別自二零零零年十一月十六日、二十三日、二十五日及十八日起生效；

第六職階熟練助理員姚煥展，薪俸 190 點，自二零零零年十一月三十日起生效；第五職階助理員林少強，薪俸 140 點，自二零零零年十一月十七日起生效；

第四職階半熟練工人楊樹根，薪俸 160 點，自二零零零年十一月十八日起生效。

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

衛生監督部：第三職階一等技術輔導員區玉玲，薪俸 335 點，自二零零零年十一月二十五日起生效；

交通暨運輸部：第二職階二等助理技術員蔣金珠，薪俸 205 點，自二零零零年十一月八日起生效；第二職階一等高級技術員陳耀輝學士，薪俸 510 點，自二零零零年十一月十日起生效；

組織暨資訊部：

第一職階二等高級技術員甘美慧學士，薪俸 430 點，自二零零零年十一月十二日起生效；第二職階首席技術輔導員歐永形，薪俸 365 點，自二零零零年十一月二十二日起生效；

第一職階特級資訊督導員黃少鴻，薪俸 400 點，自二零零零年十二月一日起生效；第二職階首席資訊督導員 Ricardo José Lisandro Prado，薪俸 365 點，自二零零零年十二月一日起生效。

按全職委員於二零零零年十月二十五日作出，並於二零零零年十月二十七日提交市政執委會會議的批示規定：

應環保暨綠化部第二職階助理員陳元科的要求，自二零零零年十一月一日起撤銷其散位合約。

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》

Pelo período de um ano:

Operários qualificados, 5.º escalão, índice 200: Mok Cheok Hon, Loi Keng Wa, Chan Chi Keong, Chan U Tim, Kwong Pio Kan e Chong Kuok Man, a partir de 13 de Novembro; 4.º escalão, índice 180: Fong Chi Meng, Ieong Chong Man, Wu Wa Heng e Mok Lin Lei, a partir de 15, Ng Sio Wa, Cheong Kuok Leong e Sin Kam Cheong, a partir de 22, Chong Chi Seng e Lam Mao Fat aliás Lam Huot, a partir de 23 de Novembro; 3.º escalão, índice 170: Lam Wai Chun aliás Lam Kuai Chun, Ku Lek Sang, a partir de 1 de Dezembro, Fok Kam Soi, Leong Wa Kin, Tam Chi Seng aliás Tam Tai Seng, e Chio Kin Wui, a partir de 16, 23, 25 e 18 de Novembro de 2000, respectivamente;

Iu Vun Chin e Lam Sio Keong, auxiliar qualificado, 6.º escalão, e auxiliar, 5.º escalão, índices 190 e 140, a partir de 30 e 17 de Novembro de 2000, respectivamente;

Ieong Su Kan, operário semiqualeficado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 18 de Novembro de 2000.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ao Iok Leng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, dos SIS, a partir de 25 de Novembro de 2000;

Cheong Kam Chu, técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, e licenciado Chan Io Fai, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índices 205 e 510, dos SVT, a partir de 8 e 10 de Novembro de 2000, respectivamente;

Dos SOI:

Licenciada Kum Mei Wai Aleda, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e Ao Weng Tong, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índices 430 e 365, a partir de 12 e 22 de Novembro de 2000, respectivamente;

Vong Sio Hong e Ricardo José Lisandro Prado, assistentes de informática especialista e principal, 1.º e 2.º escalão, índices 400 e 365, a partir de 1 de Dezembro de 2000.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 25 de Outubro de 2000, presentes na sessão camarária de 27 do mesmo mês e ano:

Chan Un Fo, auxiliar, 2.º escalão, dos SAZV — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 1 de Novembro de 2000.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo De-

第二十七條和第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

城市規劃暨建設部：

第六職階熟練工人，薪俸 220 點：吳容強；第四職階熟練工人，薪俸 180 點：郭智偉及李煥樑，分別自二零零零年十一月十六日、十一日及三日起生效；

第六職階半熟練工人梁壽光，薪俸 190 點，自二零零零年十一月十一日起生效。

公共街道暨基本設施部：

第四職階半熟練工人陳財友，薪俸 160 點，自二零零零年十一月十一日起生效；

第五職階助理員，薪俸 140 點：方貞雪；第四職階助理員，薪俸 130 點：陳世光及葉潤林，分別自二零零零年十一月二十一日、二十四日及二十四日起生效。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款，以及六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令對第二十六條所作修改的規定，下列屬編制外合約制度的員工，獲准修改有關合約的第三條：

城市規劃暨建設部：第三職階特級助理技術員 Andre Souza，薪俸 330 點，自二零零零年十月二十五日起生效；

環保暨綠化部：第三職階首席助理技術員廖紹雄，薪俸 290 點，自二零零零年十月二十五日起生效；第二職階二等技術輔導員吳家輝，薪俸 275 點，自二零零零年十二月四日起生效。

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

城市規劃暨建設部：

第一職階首席高級技術員張景賢學士，薪俸 540 點；第二職階一等高級技術員 Sio Chi Veng 學士，薪俸 510 點；分別自二零零零年十一月十日及十三日起生效；

第三職階二等技術輔導員李廣倫，薪俸 290 點，自二零零零年十一月四日起生效；

公共街道暨基本設施部：

第二職階一等技術輔導員 Jânio Osvaldo Tchon Freitas da Silva，薪俸 320 點；第二職階助理管理員蘇蔭元，薪俸 280 點；

creto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro;

Dos SUC:

Operários qualificados, 6.º escalão, índice 220: Ng Iong Keong; 4.º escalão, índice 180: Kok Chi Wai e Lei Vun Leong, a partir de 16, 11 e 3 de Novembro de 2000, respectivamente;

Leong Sao Kuong, operário semiqualeficado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 11 de Novembro de 2000;

Dos SVPI:

Chan Choi Iao, operário semiqualeficado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 11 de Novembro de 2000;

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Fong Cheng Sut; 4.º escalão, índice 130: Chan Sai Kuong e Ip Ion Lam, a partir de 21, 24 e 24 de Novembro de 2000, respectivamente.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, contratados além do quadro — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Andre Souza, técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, dos SUC, a partir de 25 de Outubro de 2000;

Lio Sio Hung, técnico auxiliar principal, 3.º escalão, e Ung Ka Fai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índices 290 e 275, dos SAZV, a partir de 25 de Outubro e 4 de Dezembro de 2000, respectivamente.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Dos SUC:

Licenciados Cheong Keng In e Sio Chi Veng, como técnicos superiores principal e de 1.ª classe, 1.º e 2.º escalão, índices 540 e 510, a partir de 10 e 13 de Novembro de 2000, respectivamente;

Lei Kuong Lon, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, a partir de 4 de Novembro de 2000;

Dos SVPI:

Jânio Osvaldo Tchon Freitas da Silva, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, Sou Iam Un, ajudante de encarregado, 2.º escalão, e Tai Kuok Kun, técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º

第三職階一等助理技術員戴國權，薪俸255點，分別自二零零零年十一月十八日、十一日及二十三日起生效；

第三職階首席繪圖員陳明新，薪俸335點，自二零零零年十一月二十二日起生效。

按全職委員於二零零零年十月二十七日作出，並於同日提交市政執委會會議的批示規定：

張德衡、曾德岱、楊潤添、陳金帶、余庭楓及陳志平——根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，上述環保護綠化部員工獲續有關編制外合約，為期一年，首五位為第三職階二等助理技術員，薪俸220點，自二零零零年十一月十日起生效，最後一位為第三職階一等化驗所調劑師，薪俸255點，自二零零零年十一月二十日起生效。

按主席於二零零零年十一月一日作出，並於二零零零年十一月三日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，法律暨公證辦公室第一職階二等高級技術員杜淑儀學士，獲續編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年，自二零零零年十一月十二日起生效。

二零零零年十一月二十九日於臨時澳門市政局

市政副局長 李思豪

經 濟 局

批 示 摘 錄

根據本局代局長於二零零零年十一月二十日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

浚利空運有限公司，准照編號56/96。

(是項刊登費用為MOP323.00)

二零零零年十一月二十三日於經濟局

代局長 戴建業（代副局長代行）

escalão, índices 320, 280 e 255, a partir de 18, 11 e 23 de Novembro de 2000, respectivamente;

Chan Meng San, desenhador principal, 3.º escalão, índice 335, a partir de 22 de Novembro de 2000.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 27 de Outubro de 2000, presentes na sessão camarária da mesma data:

Cheong Tak Hang, Chang Tak Toi, Ieong Ion Tim, Chan Kam Tai, Iu Teng Fong e Chan Chi Peng — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, a partir de 10 de Novembro de 2000, para os cinco primeiros, e preparador de laboratório de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 255, a partir de 20 de Novembro de 2000, para o último, dos SAZV, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do presidente, de 1 de Novembro de 2000, presente na sessão camarária de 3 do mesmo mês e ano:

Licenciada To Sok I, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do GJN — renovado o contrato além do quadro com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 12 de Novembro de 2000, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 29 de Novembro de 2000. — O Subdirector Municipal, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 20 de Novembro de 2000:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

JVS — Frete Aéreo, Limitada, licença n.º 56/96.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 23 de Novembro de 2000. — Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*, subdirector, substituto.

財政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按照經濟財政司司長於二零零零年十月二十三日之批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Outubro de 2000:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，本局第一職階三等文員姚桂鳳的散位合同自二零零零年十二月一日起獲續期一年。

Iu Kwai Fung Chan — renovado o contrato de assalariamento como terceiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2000.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，本局第三職階首席行政文員 Adelaide Maria Lei Ferreira Marques 的編制外合同自二零零零年十二月一日起獲續期一年。

Adelaide Maria Lei Ferreira Marques — renovado o contrato além do quadro como oficial administrativo principal, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2000.

按照行政長官於二零零零年十月二十五日之批示：

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 25 de Outubro de 2000:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第二職階首席助理技術員 Maria Alexandra Tendeiro Caldas Duque Nobre 的編制外合同自二零零零年十二月一日起獲續期一年。

Maria Alexandra Tendeiro Caldas Duque Nobre — renovado o contrato além do quadro como técnica auxiliar principal, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2000.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第三職階顧問高級技術員 Luís Manuel Pacheco de Matos Rolo Gonçalves 的散位合同自二零零零年十二月一日起獲續期一年。

Luís Manuel Pacheco de Matos Rolo Gonçalves — renovado o contrato de assalariamento como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2000.

按照二零零零年十一月十三日本局局長的批示：

Por despacho do director, de 13 de Novembro de 2000:

應本局確定委任三等文員袁美蓮的請求，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款 a) 項之規定，由二零零零年十二月一日起其職務予以解除。

Un Mei Lin — exonerado, a seu pedido, como terceiro-oficial do quadro destes Serviços, a partir de 1 de Dezembro de 2000, ao abrigo do artigo 44.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

聲 明

Declarações

為著有關效力，茲聲明特級技術輔導員 Anabela Maria Anok da Silva Pedruco Vieira 因調任到退休基金會編制，自二零零零年十二月一日起，在本局終止職務。

Para os devidos efeitos se declara que Anabela Maria Anok da Silva Pedruco Vieira, adjunto-técnico especialista, cessa funções nestes Serviços, a partir de 1 de Dezembro de 2000, por transferência para o quadro do Fundo de Pensões.

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	職 組Div.	功能 Func.	經濟 編號	Código					
01	08	1-01-1 1-01-1 1-01-1 1-01-1 1-01-1 1-01-1 1-01-1 1-01-1 1-01-1 1-01-1 5-02-0 1-01-1	01-03-03-00 02-01-07-00 02-01-08-00 02-02-04-00 02-02-07-00 02-03-04-00 02-03-08-00 04-01-01-00 07-09-00-00		一般事務 - 保安司司長辦公室 服裝及個人用品 - 貨物（新項目） 辦事處設備 其他耐用用品 辦事處消耗 其他非耐用用品 資產租賃（新項目） 各項特別工作 海關 運輸物料（新項目） 投資計劃 樓宇	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para a Segurança Vestuário e artigos pessoais - Espécie (nova rubrica) Equipamento de secretaria Outros bens duradouros Consumos de secretaria Outros bens não duradouros Locação de bens (nova rubrica) Trabalhos especiais diversos Serviços de Alíandega Material de transporte (nova rubrica) Investimentos do Plano Edifícios	600,000.00 400,000.00 200,000.00 145,000.00 175,000.00 80,000.00 24,000.00 800,000.00 2,030,000.00 4,454,000.00	4,454,000.00	“15/11/2000 之行政長官批示” “Despacho de Sua Ex ^a . o Chefe do Executivo, de 15/11/2000.”
40	00		07-03-00-00						
						總 額	Total	4,454,000.00	4,454,000.00

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章Cap.	組 Div.	功能 Func.	經濟 Códig Alin.				
31	00	7-05-0 7-05-0	01-02-01-00 01-06-03-02	地圖繪製暨地籍局 不定或臨時酬勞 日津貼	50,000.00 50,000.00	50,000.00 50,000.00	“20/11/2000之局長批 示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 20/11/2000.”
				總 額 Total	50,000.00	50,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章Cap.	組 Div.	功能 Func.	經濟 Códig Alin.				
12	00	1-01-2 9-03-0	05-04-00-00 05-04-00-00	Despesas Comuns Compensação pela opção prevista no n.º 5 do art. 3.º do cap. 2 do D.L. n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro Dotação provisional	385,000.00	385,000.00 385,000.00	“13/11/2000之經濟財 政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 13/11/2000.”
				總 額 Total	385,000.00	385,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	功能 Func.					
35	00	8-01-0 8-01-0 8-01-0 8-01-0 8-01-0 8-01-0	土地工務運輸局 固定及長期酬勞 額外工作 錯算補助 房屋津貼 傢俬 電費	Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes Gratificações certas e permanentes Trabalho extraordinário Abono para falhas Subsídio de residência Móveis Energia eléctrica	50,000.00 50,000.00 3,500.00 30,000.00 600,000.00	733,500.00	“15/11/00 之行政長官批示” “Despacho de Sua Ex.ª, o Chefe do Executivo, de 15/11/00.”
				總 額 Total	733,500.00	733,500.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	功能 Func.					
01	01	1-01-1 1-01-1 1-01-1 1-01-1 1-01-1 1-01-1	一般事務 - 澳門特區政府 薪俸或服務費 糧食薪俸 固定及長期招待費 假期津貼 家庭津貼	Encargos Gerais - Governo da RAEM Vencimentos ou honorários Duplicação de vencimentos Representação certa e permanente Subsídio de férias Subsídio de família	205,000.00	13,000.00 50,000.00 130,000.00 12,000.00	“20/11/2000 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 20/11/2000.”
01	02	1-01-1 1-01-1 1-01-1 1-01-1	一般事務 - 行政長官辦公室 營房及宿舍物品 設施之其他負擔 交通及通訊之其他負擔 廣告及宣傳	Encargos Gerais - Gabinete do Chefe do Executivo Material de aquartelamento e alojamento Outros encargos das instalações Outros encargos de transportes e comunicações Publicidade e propaganda	46,840.00 100,000.00 72,730.00	219,570.00	
				總 額 Total	424,570.00	424,570.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章Cap.	Orgân. 組 Div.	功能 Func.	經濟 Códig Alin.					
24	00	7-06-0	01-01-01-01	新聞局	Gabinete de Comunicação Social		650,000.00	“21/11/2000 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 21/11/2000.”
		7-06-0	01-01-02-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários		510,000.00	
		7-06-0	01-01-03-01	報酬	Remunerações		100,000.00	
		7-06-0	01-01-05-01	報酬	Remunerações		430,000.00	
		7-06-0	01-01-06-00	工資	Salários		190,000.00	
		7-06-0	01-01-07-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos		70,000.00	
		7-06-0	01-01-09-00	固定及長期酬勞	Gratificações certas e permanentes		250,000.00	
		7-06-0	01-01-10-00	聖誕津貼	Subsidio de Natal		510,000.00	
		7-06-0	01-02-06-00	假期津貼	Subsidio de férias		120,000.00	
		7-06-0	01-05-01-00	房屋津貼	Subsidio de residência		80,000.00	
		7-06-0	04-02-00-00	家庭津貼	Subsidio de família	2,910,000.00		
				01 鼓勵方案開支（第210/2000號行政長官批示）（新項目）	Encargos com o sistema de incentivos (DESCE 210/2000) (nova rubrica)			
總 額						Total	2,910,000.00	
						Total	2,910,000.00	

二零零零年十一月二十九日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 29 de Novembro de 2000. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

統計暨普查局**聲明**

為著有關效力，茲聲明本局第一職階顧問高級技術員方漢偉，自二零零零年十一月十五日起，調任到衛生局人員編制內。

二零零零年十一月二十二日於統計暨普查局

代局長 陸潔嫻

社會保障基金**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零零年十一月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，戴明發及梁榮在社會保障基金的散位合同續期一年，分別為第六職階熟練助理員及第六職階工人，薪俸點為 190、160，皆自二零零一年一月一日起生效。

二零零零年十一月二十九日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

退休基金會**批示摘錄****退休/撫恤金的訂定**

按照經濟財政司司長於二零零零年十一月十一日發出的批示：

(一)水警稽查局第四職階一等警員劉英龍，退休基金會會員編號 3160-7，每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定，由二零零零年十月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的 195 點訂出，是按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其三十年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條一款所指的年資獎金。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA
E CENSOS****Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Fong Hon Vai, técnico superior assessor, 1.º escalão, destes Serviços, foi transferido para o quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Saúde, a partir de 15 de Novembro de 2000.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 22 de Novembro de 2000. — A Directora dos Serviços, substituta, Lok Kit Sim.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Novembro de 2000:

Tai Meng Fat e Leong Weng — renovados os contratos de assalariamento como auxiliar qualificado e operário, ambos do 6.º escalão, índices 190 e 160, respectivamente, neste Fundo, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Fundo de Segurança Social, aos 29 de Novembro de 2000. — O Presidente do Instituto, Fung Ping Kuen.

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos****Fixação de pensões**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Novembro de 2000:

1. Lao Ieng Long, guarda de 1.ª classe, 4.º escalão, da Polícia Marítima e Fiscal, com o número de subscritor 3 160-7 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Outubro de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 195, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 水警稽查局第四職階警員吳賀賢，退休基金會會員編號3288-3，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由二零零零年四月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的130點訂出，是按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其二十四年工作年數在內，在有關金額上加上三個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條一款所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 澳門監獄第七職階助理員鍾漢峰，退休基金會會員編號949-0，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由二零零零年十月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的120點訂出，是按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其三十年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條一款所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零零年十一月二十九日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ng Ho In, guarda, 4.º escalão, da Polícia Marítima e Fiscal, com o número de subscritor 3 288-3 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Abril de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 130, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, por contar 24 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chong Hon Fong, auxiliar, 7.º escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscritor 949-0 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Outubro de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 29 de Novembro de 2000. — A Presidente do Conselho de Administração, *Winnie Lau*.

消費者委員會

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，公佈經由經濟財政司司長於二零零零年十一月十三日批准的消費者委員會二零零零財政年度預算之第一次修改：

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração orçamental para o ano económico de 2000 do Conselho de Consumidores, autorizada por despacho de 13 de Novembro de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加/加入 Aumento/inscrição 澳門幣 (MOP)	減少 Redução 澳門幣 (MOP)
	經常開支 Despesas correntes		
01-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-01-07-00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes	\$ 2,000.00	
01-01-09-00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	\$ 2,320.00	

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 / 加入 Aumento/inscrição 澳門幣 (MOP)	減少 Redução 澳門幣 (MOP)
01-03-01-00	私人電話 Telefones individuais	\$ 648.00	
01-06-03-02	日津貼 Ajudas de custo diárias	\$ 45,000.00	
02-00-00-00 02-02-04-00	資產及勞務 Bens e serviços 辦事處消耗 Consumos de secretaria	\$ 16,000.00	
02-03-02-01	電費 Energia eléctrica	\$ 12,000.00	
02-03-02-02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações	\$ 6,000.00	
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	\$ 60,000.00	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 20,234.12	
02-03-06-00	招待費 Representação	\$ 20,000.00	
02-03-08-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	\$ 90,000.00	
05-00-00-00 05-04-00-01	其他經常性支出 Outras despesas correntes 備用金撥款 Dotação privisional		\$ 274,202.12
	合計 Total.....	\$ 274,202.12	\$ 274,202.12

二零零零年九月二十五日於消費者委員會——全體委員會——
代主席：飛文基——委員：鄭曉敏，姚汝祥，郭林，劉永誠，潘
玉蘭，王宗德，黃國勝

Conselho de Consumidores, aos 25 de Setembro de 2000. —
O Conselho Geral. — O Presidente, substituto, *Henrique M. R. de Senna Fernandes*. — Os Vogais, *Cheang Hio Man — Iu Iu Cheong — Kok Lam — Lau Veng Seng — Pun Iok Lan — Wong Chung Tak António — Vong Kok Seng*.

澳門貿易投資促進局

批示摘錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零零年十一月十一日批示所核准之澳門貿易投資促進局二零零零年度本身預算第一次之修改：

帳目 編號	項目	追加 (澳門幣)	取消 (澳門幣)
	成本		
61	促進澳門貿易及投資活動之 開支		800,000.00

INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO INVESTIMENTO DE MACAU

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, para o ano económico de 2000, aprovada pelo despacho de 11 de Novembro de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

Código Poc	Contas	Reforço	Anulação
	Despesas		
61	Gastos em acções de promoção do comércio e do investimento de Macau		800 000,00

帳目 編號	項目	追加 (澳門幣)	取消 (澳門幣)
	投資		
42	有形資產	800,000.00	
	總計	800,000.00	800,000.00

二零零零年十一月二十日於澳門貿易投資促進局——行政管理委員會——主席：李炳康，委員：張國華，Oriana M. Drummond

Código Poc	Contas	Reforço	Anulação
	<i>Investimentos</i>		
42	Imobilizações corpóreas	800 000,00	
	<i>Total</i>	800 000,00	800 000,00

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 20 de Novembro de 2000. — O Conselho de Administração. — O Presidente, *Lee Peng Hong*. — Os Vogais, *Lourenço Cheong* — *Oriana M. Drummond*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長二零零零年十一月二十日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准、經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，臨時委任 Rogério José Carreira Chiu、趙燕純、Vítor Gárcia、Angelina Fátima Gageiro、謝銳珊及 Cecília Filomena Lau do Rosário 為本局文職人員編制內之行政人員，職位為第一職階三等文員，薪俸點為 195。

摘錄自保安司司長於二零零零年十一月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准、經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，本局第三職階助理員 António Rodolfo Cândido de Almeida 的散位合同，自二零零零年十二月七日起續期一年，薪俸點為 120。

二零零零年十一月二十二日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

治安警察局

更正

由於本警察局刊登於二零零零年八月十一日，《澳門特別行政區公報》第四十五期第二組，關於批示摘錄出錯誤，現更正如下：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Novembro de 2000:

Rogério José Carreira Chiu, Chio In Son, Vítor Gárcia, Angelina Fátima Gageiro, Tse Ioi San e Cecília Filomena Lau do Rosário — nomeados, provisoriamente, terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Novembro de 2000:

António Rodolfo Cândido de Almeida — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 3.º escalão, índice 120, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Dezembro de 2000.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 22 de Novembro de 2000. — O Director, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Corpo de Polícia, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 11 de Agosto de 2000, se rectifica:

原為：

“梁樹榮，治安警察局警員編號 142951，……”

現為：

“梁樹森，治安警察局警員編號 142951，……”。

二零零零年十一月二十九日於治安警察局

局長 白英偉警務總監

Onde se lê: « 梁樹榮，治安警察局警員編號 142951，……»

deve ler-se: « 梁樹森，治安警察局警員編號 142951，……».

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 29 de Novembro de 2000. — O Comandante, *José Proença Branco*, superintendente-geral.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零零零年十月十三日所作之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，João Barata Gonçalves 及 João Fernando Teixeira Lopes Monteiro在本局分別擔任第三職階一等督察及第三職階副督察職務的編制外合同，自二零零零年十二月二十日起續期一年。

二零零零年十一月二十九日於司法警察局

局長 黃少澤

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 13 de Outubro de 2000:

João Barata Gonçalves e João Fernando Teixeira Lopes Monteiro — renovados os contratos além do quadro como inspector de 1.ª classe e subinspector, ambos do 3.º escalão, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Dezembro de 2000.

Polícia Judiciária, aos 29 de Novembro de 2000. — O Director, *Wong Sio Chak*.

水 警 稽 查 局

批 示 摘 錄

按照本局代局長於二零零零年十一月七日所作之批示：

警員編號50981——李梓健，因不符合第87/89/M號法令並經第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及十二月三十日第66/94/M號法令核准通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十四條第一款所載之規定，須按照《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第六款及《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十四條第三款所載之規定，由二零零零年十一月九日起自動被免職，與水警稽查局解除聯繫。

二零零零年十一月二十九日於水警稽查局指揮部

局長 徐禮恆警務總監

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extracto de despacho

Por despacho do comandante, substituto, de 7 de Novembro de 2000:

Lee Tsz Kin, guarda n.º 50 981 — exonerado, a partir de 9 de Novembro de 2000, ficando desvinculado da PMF, nos termos dos artigos 22.º, n.º 6, do ETAPM, e 94.º, n.º 3, do EMFSM, por não estar satisfeito o disposto no artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, com referência ao artigo 94.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, aos 29 de Novembro de 2000. — O Comandante, *Chôí Lai Hang*, superintendente-geral.

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零零年十月二十六日作出的批示：

羅金玲，本監獄第三職階助理員（雜役），屬散位合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七、二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，由二零零零年十一月十八日起生效。

摘錄自本監獄代獄長於二零零零年十一月一日作出之批示：

李翠寶，本監獄編制第一職階二等高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，獲確定委任為同一職級高級技術員，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，由一九九九年七月二十九日起具有追溯效力。

二零零零年十一月二十九日於澳門監獄

監獄獄長 李錦昌

衛 生 局

批 示 摘 錄

按照本人於二零零零年九月二十五日作出的批示：

白琪文學士——本局編制外合同專科實習醫生，重新訂立之編制外合同，從二零零零年十一月七日起生效，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，轉為第一職階醫院主治醫生，為期一年。

按照本人於二零零零年十月二十七日之批示：

Lorela Bulusan Simon、Ramona Simon Diaz及Amor Secretario Dela Cruz，為第三職階護士，朱對英、李惠霞、區佐偉、謝志威及梁健國，首兩位為第二職階第一職等衛生服務助理員，其餘三位為第二職階第二職等衛生服務助理員，皆為本局散位合同人員，分別由二零零零年十一月九日、九日、十一日、二十一日及其餘由二十五日起獲續約一年。

鄭仲毅及林玉娟，為第一職階一等技術輔導員，李雅斯及林義財，為第一職階二等高級技術員，歐陽嘉平及甘美欣，為第三

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Outubro de 2000:

Lo Kam Leng, auxiliar (servente), 3.º escalão, assalariada, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Novembro de 2000.

Por despacho da directora, substituta, de 1 de Novembro de 2000:

Lei Choi Pou, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro deste EPM — nomeada, definitivamente, para a mesma categoria, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos desde 29 de Julho de 1999, nos termos do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 29 de Novembro de 2000. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 25 de Setembro de 2000:

Licenciado Pai Ki Man, interno do internato complementar, contratado além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro como assistente hospitalar, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 7 de Novembro de 2000.

Por despachos do signatário, de 27 de Outubro de 2000:

Lorela Bulusan Simon, Ramona Simon Diaz e Amor Secretario Dela Cruz, enfermeiras, 3.º escalão, Chu Toi Ieng, Lei Vai Ha, Ao Cho Wai, Che Chi Wai e Leung Kin Kuok, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 2.º escalão, para os dois primeiros, e grau 2, 2.º escalão, para os seguintes, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 9, 9, 11, 21 e 25 de Novembro para os restantes.

Cheang Chong Ngai e Lam Iok Kun, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, Lei Nga Si e Lam I Choi, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, Ao Icong Ka Peng e Kum Mai Yan, en-

職階護士，梁潔美，為第三職階二等診療技術員，皆為本局編制外合同人員，首三位由二零零零年十一月三日、第四位由二零零零年十一月九日及其餘由二零零零年十一月六日起獲續約壹年。

下列本局編制外合同人員獲續期一年，並更改其合同第三條款，按下指日期起轉入如下職級：

張妙旋、林惠梅及袁玉娟，為第二職階護士，轉為第三職階護士，由二零零零年十一月四日起生效；

鄭碧霞，為第三職階一等技術輔導員，廖灶興，為第三職階二等助理技術員，轉為第一職階首席技術輔導員及第一職階一等助理技術員，分別由二零零零年十一月七日及三日起生效。

按照本人於二零零零年十月三十一日作出的批示：

黃輝學士和何卓然學士——本局編制外合同專科實習醫生，重新訂立之編制外合同，從二零零零年十一月一日起生效，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，轉為第一職階醫院主治醫生，為期一年。

按照本人於二零零零年十一月八日作出的批示：

陸鍵玲學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，確定委任為本局高級資訊技術員職程第一職階二等高級資訊技術員，並由二零零零年九月九日起生效。

按照二零零零年十一月十四日及十五日本局全科衛生護理副局長分別作出的批示：

張家璣——應其要求，取消第S—0027號按摩師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 MOP333.00)

葉慕蘭——應其要求，取消第M—0923號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 MOP304.00)

按照二零零零年十一月十六日本局全科衛生護理副局長的批示：

張碧芳、李文宗——獲准許從事中醫師職業，牌照編號分別是：C—0398、C—0399。

(是項刊登費用為 MOP333.00)

fermeiras, 3.º escalão, e Leong Kit Mei, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 3 para os três primeiros, 9 para o quarto, e 6 de Novembro de 2000, para os seguintes.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas:

Cheong Mio Sun, Lam Wai Mui e Un Iok Kun, enfermeiras, 2.º escalão, para a mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 4 de Novembro de 2000;

Kong Pek Ha aliás Angelina Kwong Bik Ha, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, e Lio Chou Heng, técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, para adjunto-técnico principal e técnico auxiliar de 1.ª classe, ambos do 1.º escalão, a partir de 7 e 3 de Novembro de 2000, respectivamente.

Por despachos do signatário, de 31 de Outubro de 2000:

Licenciados Wong Fai e Ho Cheuk Yin, internos do internato complementar, contratados além do quadro — celebrados novos contratos além do quadro como assistentes hospitalares, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2000.

Por despacho do signatário, de 8 de Novembro de 2000:

Licenciado Luk Kin Leng — nomeado, definitivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática destes Serviços, a partir de 9 de Setembro de 2000.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 14 e 15 de Novembro de 2000, respectivamente:

Cheong Ka Hin aliás Cheong Keng Wai — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de massagista, licença n.º S-0027.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Ip Mo Lan — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0923.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 16 de Novembro de 2000:

Cheong Pek Fong e Lei Man Chong — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs C-0398 e C-0399.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

按照二零零零年十一月二十日本局全科衛生護理副局長的批示：

梁普盈、甘麗君——獲准許從事中醫師職業，牌照編號分別是：C - 0400、C - 0401。

(是項刊登費用為 MOP333.00)

按照二零零零年十一月二十一日本局全科衛生護理副局長的批示：

鄧智樑、冼建國、許庭鑑、黎銘康、方金泉——獲准許從事中醫師職業，牌照編號分別是：C - 0402、C - 0403、C - 0404、C - 0405、C - 0406。

(是項刊登費用為 MOP363.00)

二零零零年十一月二十九日於衛生局

局長 申道恕

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 20 de Novembro de 2000:

Leong Pou Ieng e Kam Lai Kuan — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs C-0400 e C-0401.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 21 de Novembro de 2000:

Tang Chi Leong, Sin Kin Kwok, Hoi Teng Kai, Lai Ming Hong e Fong Kam Chun — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs C-0402, C-0403, C-0404, C-0405 e C-0406.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Serviços de Saúde, aos 29 de Novembro de 2000. — O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

文化局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零零年十月十二日作出的批示：

根據十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，Ivo Batalha 在本局澳門博物館擔任職務的個人工作合同，自二零零零年十一月一日起獲續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零零年十一月六日作出的批示：

根據十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，本局澳門室內樂團小提琴聲部樂師施為民的個人工作合同按原有條件獲續期，自二零零零年十二月六日起至二零零一年八月三十一日止，並以附註形式修改合同第一條、第二條、第三條 b) 項、第六條第一款、第十條第二款及第十二條第一款，並取消第四條第三款。

摘錄自社會文化司司長於二零零零年十一月十三日作出的批示：

根據十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，本局澳門室內樂團低音提琴聲部樂師李夏茵、小

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Outubro de 2000:

Ivo Batalha — renovado o contrato individual de trabalho para exercer funções no Museu de Macau, neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2000, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Novembro de 2000:

Shi Weimin — renovado, por averbamento, o seu contrato individual de trabalho como músico «tutti/violino» da Orquestra de Câmara de Macau, neste Instituto, de 6 de Dezembro de 2000 a 31 de Agosto de 2001, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, alteradas as cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª, alínea b), 6.ª, n.º 1, 10.ª, n.º 2, e 12.ª, n.º 1, e cancelada a 4.ª, n.º 3.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Novembro de 2000:

Lee Ha Yan Beatrice, Wang Lan e Zahrahkhanim Guliyeva — renovados, por averbamento, os seus contratos individuais de

提琴聲部樂師汪藍及Zahrakhanim Guliyeva的個人工作合同按原有條件獲續期，並以附註形式修改合同第一條、第二條、第三條b)項、第六條第一款、第十條第二款及第十二條第一款，並取消第四條第三款，分別自二零零零年十二月二日、二十日及二十日起至二零零一年八月三十一日止。

摘錄自本人分別於二零零零年十一月十六日及二十一日作出的批示：

Henrique Jonas Simões Piloto 在本局擔任澳門室內樂團助理指揮的個人工作合同，有效期至二零零一年一月二十日止。

本局第三職階首席助理技術員Maria Paulina Pires Lourenço Cardoso 的編制外合同，有效期至二零零一年一月二十五日止。

二零零零年十一月二十九日於文化局

局長 何麗鑽

trabalho como músico «tutti/contrabaixo», para o primeiro, e músicos «tutti/violino», para os seguintes, na Orquestra de Câmara de Macau, neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, alteradas as cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª, alínea b), 6.ª, n.º 1, 10.ª, n.º 2, e 12.ª, n.º 1, e cancelada a 4.ª, n.º 3, a partir de 2, 20 e 20 de Dezembro de 2000 a 31 de Agosto de 2001, respectivamente.

Por despachos da signatária, de 16 e 21 de Novembro de 2000, respectivamente:

Henrique Jonas Simões Piloto — caduca, no termo do seu prazo, o contrato individual de trabalho como maestro assistente da Orquestra de Câmara de Macau, neste Instituto, em 20 de Janeiro de 2001.

Maria Paulina Pires Lourenço Cardoso, técnica auxiliar principal, 3.º escalão, deste Instituto — caduca, no termo do seu prazo, o contrato além do quadro, em 25 de Janeiro de 2001.

Instituto Cultural, aos 29 de Novembro de 2000. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅 遊 局

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關二零零零年度澳門旅遊基金預算之修改，該修改獲社會文化司司長在二零零零年十一月七日批示核准：

澳門格蘭披治大賽車獨立預算

Orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau — “02-03-08-02-01”

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Contrapartida	追加 Reforço	已修正總額 Total rectificado
02-02-04-00	辦事處消耗 Consumo de secretaria		\$ 27,000.00	\$ 47,000.00
02-02-07-03	其他 Outros		\$ 25,000.00	\$ 95,000.00
02-03-04-01	設備之租賃 Aluguer de equipamento	\$ 174,000.00		\$ 326,000.00
02-03-05-03-03	沿岸海上運輸——車輛 Cabotagem — Viaturas		\$ 2,000.00	\$ 352,000.00

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau de 2000, autorizada por despacho de 7 de Novembro de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Contrapartida	追加 Reforço	已修正總額 Total rectificado
02-03-05-03-05	空中運輸——乘客 Via aérea — Passageiros		\$ 105,000.00	\$ 2,770,500.00
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados		\$ 15,000.00	\$ 315,000.00
	總計 Total:	\$ 174,000.00	\$ 174,000.00	

澳門旅遊基金之預算

Orçamento do Fundo de Turismo de Macau

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Contrapartida	追加 Reforço	已修正總額 Total rectificado
02-03-02-01	電費 Energia eléctrica	\$ 300,000.00		\$ 1,410,000.00
02-03-06-00	招待費 Representação		\$ 150,000.00	\$ 200,000.00
02-03-07-02	製作 Produção		\$ 10,000.00	\$ 6,472,000.00
02-03-07-03	廣告 Publicidade		\$ 140,000.00	\$ 4,940,000.00
	總計 Total:	\$ 300,000.00	\$ 300,000.00	

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關二零零零年度澳門旅遊基金預算之修改，該修改獲社會文化司司長在二零零零年十一月九日批示核准：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau de 2000, autorizada por despacho de 9 de Novembro de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

澳門格蘭披治大賽車獨立預算

Orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau — “02-03-08-02-01”

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Contrapartida	追加 Reforço	已修正總額 Total rectificado
01-02-01-06	澳門保安部隊 Forças de Segurança de Macau		\$ 155,000.00	\$ 1,855,000.00
01-02-01-07	臨時澳門市政局 Câmara Municipal de Macau Provisória		\$ 50,000.00	\$ 150,000.00
01-02-03-00	超時工作 Horas extraordinárias	\$ 205,000.00		\$ 395,000.00
02-02-07-01	獎項 Troféus	\$ 5,000.00		\$ 55,000.00

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Contrapartida	追加 Reforço	已修正總額 Total rectificado
02-02-07-02	獎品 Prémios	\$ 5,000.00		\$ 715,000.00
02-03-04-01	設備之租賃 Aluguer de equipamento		\$ 126,000.00	\$ 626,000.00
02-03-04-02	參賽隊伍之住宿 Alojamento de equipas		\$ 25,000.00	\$ 2,125,000.00
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 200,000.00		\$ 650,105.00
02-03-05-03-01	空中運輸——車輛 Via Aérea — Viaturas		\$ 4,000.00	\$ 2,464,000.00
02-03-05-03-02	海上運輸——車輛 Via Marítima — Viaturas	\$ 19,000.00		\$ 1,381,000.00
02-03-05-03-03	沿岸海上運輸——車輛 Cabotagem — Viaturas	\$ 90,000.00		\$ 350,000.00
02-03-05-03-04	其他——車輛 Outros — Viaturas	\$ 50,000.00		\$ 0.00
02-03-05-03-05	空中運輸——乘客 Via Aérea — Passageiros		\$ 11,000.00	\$ 2,676,500.00
02-03-05-03-07	其他——乘客 Outros — Passageiros	\$ 50,000.00		\$ 250,000.00
02-03-07-01	製作 Produção		\$ 16,000.00	\$ 616,000.00
02-03-07-02	廣告 Publicidade	\$ 12,000.00		\$ 38,000.00
02-03-07-04	助興節目 Acções de animação		\$ 3,000.00	\$ 13,000.00
02-03-08-05	計時 Cronometragem	\$ 4,000.00		\$ 216,000.00
02-03-08-10	佣金 Comissões	\$ 150,000.00		\$ 100,000.00
02-03-08-11	其他 Outros		\$ 478,000.00	\$ 778,000.00
02-03-08-12	技術諮詢 Consultadoria Técnica	\$ 68,000.00		\$ 1,022,000.00
04-04-01-00	澳門特別行政區登記費用 Inscrições Calendário da RAEM	\$ 10,000.00		\$ 0.00
	總計 Total :	\$ 868,000.00	\$ 868,000.00	\$ 16,475,605.00

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關二零零零年度澳門旅遊基金預算之修改，該修改獲社會文化司司長在二零零零年十一月十三日批示核准：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau de 2000, autorizada por despacho de 13 de Novembro de 2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

旅遊基金預算

Orçamento privativo do FTM 2000

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Contrapartida	追加 Reforço	已修正總額 Total rectificado
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	\$ 200,000.00		\$ 2,125,000.00
02-03-07-01	在外國市場之活動 Acções em mercados externos	\$ 200,000.00		\$ 25,570,000.00
02-03-07-10	親善訪問 Visitas de familiarização	\$ 200,000.00		\$ 1,600,000.00
02-03-07-11	贊助推廣活動 Apoio a acções promocionais	\$ 55,000.00		\$ 825,000.00
02-03-08-02-04	其他特別項目 Outros projectos especiais	\$ 145,000.00		\$ 1,105,000.00
02-03-08-03	旅遊產品之發展 Desenvolvimento dos produtos turísticos	\$ 200,000.00		\$ 0.00
02-03-08-02-01	澳門格蘭披治大賽車 Grande Prémio de Macau		\$ 1,000,000.00	\$ 25,500,105.00
總計 Total:		\$ 1,000,000.00	\$ 1,000,000.00	

澳門格蘭披治大賽車獨立預算

Orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau — “02-03-08-02-01”

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	追加 Reforço	已修正總額 Total rectificado
02-02-07-03	其他 Outros	\$ 6,500.00	\$ 101,500.00
02-03-02-01	電費 Energia eléctrica	\$ 37,000.00	\$ 47,000.00
02-03-04-01	設備之租賃 Aluguer de equipamento	\$ 49,500.00	\$ 501,500.00
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 230,000.00	\$ 880,105.00
02-03-05-03-05	空中運輸——乘客 Via aérea — Passageiros	\$ 43,500.00	\$ 2,825,000.00
02-03-06-01	宴客 Convidados	\$ 400,000.00	\$ 424,500.00
02-03-07-01	製作 Produção	\$ 500.00	\$ 616,500.00
02-03-07-04	助興節目 Acções de animação	\$ 7,000.00	\$ 20,000.00
02-03-08-11	其他 Outros	\$ 158,000.00	\$ 936,000.00
05-02-01-00	人員 Pessoal	\$ 44,000.00	\$ 444,000.00
05-02-04-00	車輛 Viaturas	\$ 24,000.00	\$ 274,000.00
	總計 Total:	\$ 1,000,000.00	

澳門格蘭披治大賽車獨立預算

Orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau — “02-03-08-02-01”

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Contrapartida	追加 Reforço	已修正總額 Total rectificado
01-02-01-04	市政廳 Leal Senado	\$ 50,000.00		\$ 0.00
01-02-01-07	臨時澳門市政局 Câmara Municipal de Macau Provisória		\$ 50,000.00	\$ 200,000.00
02-03-02-02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		\$ 17,000.00	\$ 97,000.00
02-03-05-03-02	海上運輸——車輛 Via marítima — Viaturas		\$ 7,000.00	\$ 1,388,000.00
02-03-06-02	儀式 / 典禮 Cerimónias	\$ 112,500.00		\$ 237,500.00
02-03-07-03	電視轉播 Cobertura TV		\$ 83,000.00	\$ 3,583,000.00
02-03-08-11	其他 Outros		\$ 5,500.00	\$ 941,500.00
	總計 Total:	\$ 162,500.00	\$ 162,500.00	

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關二零零零年度澳門旅遊基金預算之修改，該修改獲社會文化司司長在二零零零年十一月十五日批示核准：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau de 2000, autorizada por despacho de 15 de Novembro de 2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

旅遊基金預算

Orçamento privativo do FTM 2000

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Contrapartida	追加 Reforço	已修正總額 Total rectificado
02-01-07-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	\$ 13,000.00		\$ 79,000.00
02-01-08-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	\$ 65,000.00		\$ 35,000.00
02-02-02-00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	\$ 45,000.00		\$ 6,000.00
02-03-02-01	電費 Energia eléctrica	\$ 156,000.00		\$ 1,254,000.00
02-03-02-02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações	\$ 73,000.00		\$ 230,000.00
02-03-07-01	在外國市場之活動 Acções em mercados externos	\$ 95,000.00		\$ 25,675,000.00

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Contrapartida	追加 Reforço	已修正總額 Total rectificado
02-03-07-10	親善訪問 Visitas de familiarização	\$ 50,000.00		\$ 1,550,000.00
02-03-07-11	贊助推廣活動 Apoio a acções promocionais	\$ 50,000.00		\$ 775,000.00
02-03-08-01	特別研究及工作 Estudos e trabalhos especiais	\$ 200,000.00		\$ 7,777,000.00
02-03-08-02-01	澳門格蘭披治大賽車 Grande Prémio de Macau		\$ 1,178,000.00	\$ 26,678,105.00
02-03-08-02-10	澳門格蘭披治大賽車輔助大樓 Edifício de Apoio ao Grande Prémio de Macau	\$ 1,000.00		\$ 1,299,000.00
04-03-00-00	私人 Particulares	\$ 80,000.00		\$ 120,000.00
05-04-01-00	預算撥款及因形勢轉變之撥款 Dot. Prev. e para Flutuações de Conjuntura	\$ 350,000.00		\$ 49,803.53
	總計 Total:	\$ 1,178,000.00	\$ 1,178,000.00	

澳門格蘭披治大賽車獨立預算

Orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau — “02-03-08-02-01”

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	追加 Reforço	已修正總額 Total rectificado
02-02-07-03	其他 Outros	\$ 3,600.00	\$ 105,100.00
02-03-04-01	設備之租賃 Aluguer de equipamentos	\$ 32,400.00	\$ 508,400.00
02-03-05-03-02	海上運輸——車輛 Via Marítima — Viaturas	\$ 261,000.00	\$ 1,649,600.00
02-03-06-02-00	儀式 / 典禮 Cerimónia	\$ 346,000.00	\$ 583,500.00
02-03-07-01-00	製作 Produção	\$ 5,500.00	\$ 622,000.00
02-03-07-02-00	廣告 Publicidade	\$ 14,100.00	\$ 52,100.00
02-03-08-07	信號員 Sinaleiros	\$ 201,000.00	\$ 931,000.00
02-03-08-08	跑道安全 Segurança do circuito	\$ 300,000.00	\$ 610,000.00
02-03-08-11-00	其他 Outros	\$ 14,400.00	\$ 955,900.00
	總計 Total:	\$ 1,178,000.00	

澳門格蘭披治大賽車獨立預算

Orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau — “02-03-08-02-01”

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Contrapartida	追加 Reforço	已修正總額 Total rectificado
01-02-01-06	澳門保安部隊 Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau		\$ 103,000.00	\$ 1,958,000.00
01-02-03-00	超時工作 Horas extraordinárias	\$ 103,000.00		\$ 292,000.00
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações		\$ 51,500.00	\$ 931,605.00
02-03-05-03-06	海上運輸——乘客 “ Via Marítima — Passageiros	\$ 20,000.00		\$ 300,000.00
04-04-03-00	國際登記費用——汽車 Inscrições Calendário Internacional — Carros	\$ 11,500.00		\$ 18,500.00
05-02-02-00	物料 Material	\$ 10,000.00		\$ 0.00
05-02-03-00	不動產 Imóveis	\$ 10,000.00		\$ 0.00
	總計 Total:	\$ 154,500.00	\$ 154,500.00	

二零零零年十一月二十九日於旅遊局——旅遊基金主席，局
長 安棟樑

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 29 de Novembro de
2000. — O Presidente do Conselho Administrativo do FTM, João
Manuel Costa Antunes, director dos Serviços.

准 照 摘 錄

“皇庭海景酒店”在二零零零年十一月二十一日獲發准照第
427/2000號，持牌人為Marina Clube Internacional — Recreio e
Investimentos (Macau) S.A.R.L.。該酒店被評定為四星級，其葡
文名稱為“Pousada Marina — Infante”及英文名稱為“Royal
Infante Harbour View Hotel”，位於氹仔馬場以南，氹仔和路
環兩島之間空地西北方。

(是項刊登費用為 MOP392.00)

“皇庭餐廳”在二零零零年十一月二十一日獲發准照第428/
2000號，持牌人為Marina Clube Internacional — Recreio e
Investimentos (Macau) S.A.R.L.。該餐廳被評定為一級，其葡
文名稱為“Marina Café”及英文名稱為“Coffee Shop Marina Club
”，位於氹仔皇庭海景酒店地下，氹仔馬場以南，氹仔和路環兩島
之間空地西北方。

(是項刊登費用為 MOP392.00)

“皇庭酒廊”在二零零零年十一月二十一日獲發准照第429/
2000號，持牌人為Marina Clube Internacional — Recreio e

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 427/2000, em 21 de Novembro, em
nome de Marina Clube Internacional — Recreio e Investimen-
tos (Macau) S.A.R.L., para o hotel, denominado «Pousada Mari-
na — Infante», em chinês «皇庭海景酒店» e em inglês «Royal
Infante Harbour View Hotel» e classificado de 4 estrelas, sito
no Noroeste do espaço entre as ilhas de Taipa e Coloane, a sul
do Hipódromo da Taipa, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Foi emitida a licença n.º 428/2000, em 21 de Novembro, em
nome de Marina Clube Internacional — Recreio e Investimen-
tos (Macau) S.A.R.L., para o restaurante, denominado «Marina
Café», em chinês «皇庭餐廳» e em inglês «Coffee Shop Marina
Club» e classificado de 1.ª classe, sito no r/c do Hotel «Pousada
Marina — Infante», no Noroeste do espaço entre as ilhas de Tai-
pa e Coloane, a sul do Hipódromo da Taipa, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Foi emitida a licença n.º 429/2000, em 21 de Novembro, em
nome de Marina Clube Internacional — Recreio e Investimen-
tos (Macau) S.A.R.L., para o bar, denominado «Marina Taber-

Investimentos (Macau) S.A.R.L.。該酒吧被評定為一級，其葡文名稱為“Marina Taberna”及英文名稱為“Marina Pub”，位於氹仔皇庭海景酒店一樓，氹仔馬場以南，氹仔和路環兩島之間空地西北方。

(是項刊登費用為 MOP392.00)

二零零零年十一月二十一日於旅遊局

代任副局長 白文浩

na», em chinês «皇庭酒廊» e em inglês «Marina Pub» e classificado de 1.ª classe, sito no 1.º andar do Hotel «Pousada Marina — Infante», no Noroeste do espaço entre as ilhas de Taipa e Coloane, a sul do Hipódromo da Taipa, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 21 de Novembro de 2000. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零零年九月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用趙家欣及陳美秋，自二零零零年十一月十六日起在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為 430，為期一年。

摘錄自本局局長於二零零零年十月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

熟練助理員第六職階，薪俸點190：陳永泉，自二零零零年十二月三十一日起生效，第五職階，薪俸點 170：蕭歡源及賈樹明，自二零零零年十二月二十七日起生效，王建常及關健開，自二零零一年一月一日起生效；

助理員第六職階，薪俸點 150：周愛珊，黎淑明，Lídia Hyndman da Luz，麥煥才及王群喜，自二零零零年十二月二十九日起生效，第五職階，薪俸點 140：蔡潔敏、鄧玉娟及吳慧娟，各自二零零零年十二月二十九日、二十九日及二零零一年一月一日起生效，第三職階，薪俸點 120：李麗貞及吳玉萍，自二零零一年一月一日起生效，第二職階，薪俸點 110：少珍劉，自二零零一年一月一日起生效；

黃志華及李炳中，分別為第六職階及第五職階工人，薪俸點 160、150，皆自二零零一年一月一日起生效；

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Setembro de 2000:

Chiu Ka Yan e Chan Mei Chao aliás Chin Mee Htu — contratadas além do quadro como técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2000.

Por despachos do presidente, de 31 de Outubro de 2000:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M; de 28 de Dezembro:

Auxiliares qualificados, 6.º escalão, índice 190: Chan Weng Chun, a partir de 31 de Dezembro; 5.º escalão, índice 170: Sio Fun Un e Ka Su Meng, a partir de 27 de Dezembro de 2000, Wong Kin Seong e Kuan Kin Hoi, a partir de 1 de Janeiro de 2001;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Chao Oi Sán, Maria Fátima Lai aliás Lai Sok Meng, Lídia Hyndman da Luz, Mak Wun Choi e Vong Kuan Hei, a partir de 29 de Dezembro de 2000; 5.º escalão, índice 140: Choi Kit Man, Tang Iok Kun de Jesus e Ung Wai Kun, a partir de 29 e 29 de Dezembro de 2000, e 1 de Janeiro de 2001, respectivamente; 3.º escalão, índice 120: Lei Lai Cheng e Ng Iok Peng, a partir de 1 de Janeiro de 2001; 2.º escalão, índice 110: Sio Chan Lao, a partir de 1 de Janeiro de 2001;

Vong Chi Va e Lei Peng Chong, como operários, 6.º e 5.º escalão, índices 160 e 150, a partir de 1 de Janeiro de 2001;

曾應湄及Maria Ng，分別為首席助理技術員第二職階及一等助理技術員第二職階，薪俸點 275、240，皆自二零零一年一月一日起生效；

Rosa Cheong de Sequeira 又名 Cheong Soi Leng，熟練工人第四職階，薪俸點 180，自二零零一年一月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零零年十一月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

鄭偉明及何中尉，分別為第二職階及第三職階工人，薪俸點 120、130，各自二零零零年十二月二日及二十日起生效；

Lam Lei Tou Hong，助理員第三職階，薪俸點 120，杜奕超，熟練助理員第四職階，薪俸點 160，各自二零零零年十二月五日及十八日起生效。

摘錄自本局局長於二零零零年十一月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，António Morais dos Santos Lopes 在本局擔任首席行政文員第二職階的散位合同自二零零一年一月一日起續期一年。

二零零零年十一月二十九日於社會工作局

局長 葉炳權

旅 遊 學 院

更 正

因本學院文誤，公佈在二零零零年十一月十五日第四十六期第二組《澳門特別行政區公報》內，有關本學院員工楊芳艷女士及 Sanjay Mangesh Nadkarni 碩士之期限確定之個人勞動合同之續期批示摘錄中出現錯漏之處，現更正如下：

原文為：“...Licenciada Ieong Fong Im e Mestre Sanjay Mangesh Nadkami...”

應改為：“...Licenciada Ieong Fong Im e Mestre Sanjay Mangesh Nadkarni...”。

二零零零年十一月二十一日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

Chen Yin Mei e Maria Ng, como técnicos auxiliares principal e de 1.ª classe, ambos do 2.º escalão, índices 275 e 240, respectivamente, a partir de 1 de Janeiro de 2001;

Rosa Cheong de Sequeira aliás Cheong Soi Leng, como operária qualificada, 4.º escalão, índice 180, a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Novembro de 2000:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Kuong Wai Meng e Ho Chong Wai, como operários, 2.º e 3.º escalão, índices 120 e 130, a partir de 2 e 20 de Dezembro de 2000, respectivamente;

Lam Lei Tou Hong, como auxiliar, 3.º escalão, índice 120, e Tou Iek Chio, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 5 e 18 de Dezembro de 2000, respectivamente.

Por despacho do presidente, de 8 de Novembro de 2000:

António Morais dos Santos Lopes — renovado o contrato de assalariamento como oficial administrativo principal, 2.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Instituto de Acção Social, aos 29 de Novembro de 2000. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Rectificação

Por terem saído inexactos, por lapso deste Instituto, os extractos de despachos publicados no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 46/2000, II Série, de 15 de Novembro, referentes às renovações dos contratos individuais de trabalho com termo certo da licenciada Ieong Fong Im e mestre Sanjay Mangesh Nadkarni, se rectificam:

Onde se lê: «...Licenciada Ieong Fong Im e Mestre Sanjay Mangesh Nadkami...»

deve ler-se: «...Licenciada Ieong Fong Im e Mestre Sanjay Mangesh Nadkarni...».

Instituto de Formação Turística, aos 21 de Novembro de 2000. — A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

學 生 福 利 基 金

FUNDO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，公佈二零零零年財政年度學生福利基金預算之修改，有關修改經由社會文化司司長二零零零年十一月二十一日的批示許可：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Acção Social Escolar referente ao ano económico de 2000, autorizada por despacho de 21 de Novembro de 2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

二零零零年財政年度第一次預算之修改
1.ª alteração orçamental do ano económico de 2000

編號 Classificação económica	名稱 Designação	預算之修改 Alteração orçamental	
		追加 Reforço	撤銷 Anulação
	其他經常性支出： <i>Outras despesas correntes</i>		
05-04-00-00-11	取得校服及文教用品之津貼 Subsídio para aquisição de uniformes e material escolar	\$ 500,000.00	
05-04-00-00-10	膳食供應 Fornecimento de refeições		\$ 500,000.00
05-03-00-00-01	不適當收取之償還之返還 Restituições dos reembolsos indevidamente recebidas	\$ 35,000.00	
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados		\$ 35,000.00
		\$ 535,000.00	\$ 535,000.00

二零零零年十一月十日於學生福利基金——行政管理委員會：韋思理——朱國宏——袁凱清——黃堅平

Fundo de Acção Social Escolar, aos 10 de Novembro de 2000.
— O Conselho Administrativo, *Luiz Amado de Vizeu* — *Chu Kuok Wang* — *Un Hoi Cheng* — *Kin Peng Vong*.

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

按照運輸工務司司長於二零零零年十一月三日之批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Novembro de 2000:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及十二月二十八日第62/98/M

Chan Chong Kuan — renovado o contrato de assalariamento como terceiro-oficial, 1.º escalão, por mais um ano, a partir de

號法令的新文本之規定，陳仲群的第一職階三等文員散位合同以附註方式獲續期一年，由二零零零年十二月一日起生效。

二零零零年十一月二十一日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年十一月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第三職階二等高級技術員胡祖杰及第一職階一等技術輔導員羅榮錫的編制外合同續期一年，薪俸點為 480、305，皆自二零零一年一月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年十一月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第三職階二等高級技術員陳迎慶的編制外合同自二零零一年一月一日起續期一年。

二零零零年十一月二十九日於郵政局

局長 羅庇士

房屋局

批示摘錄

摘錄自局長於二零零零年十月十三日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款的規定，本局臨時委任第一職階二等技術員陳少梅及吳施玲，獲確定委任出任上述職位，由二零零零年十一月四日起開始生效。

1 de Dezembro de 2000, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 21 de Novembro de 2000. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Novembro de 2000:

Wu Chou Kit e Lo Weng Sek aliás Lo Pi — renovados os contratos além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, e adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Novembro de 2000:

Tan Eng Kheng — renovado o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 29 de Novembro de 2000. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 13 de Outubro de 2000:

Chan Sio Mui e Ng Si Leng aliás Gaw Mee Mee aliás Ng Mui Mui, técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeadas, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Novembro de 2000.

根據運輸工務司司長於二零零零年十一月十日的批示：

本局散位合同第六職階熟練助理員 Eng Vai Keong 及第五職階助理員黎文志——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令及十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，散位合同獲續期一年，分別自二零零零年十二月六日及二十九日開始生效。

二零零零年十一月二十九日於房屋局

局長 鄭國明

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Novembro de 2000:

Eng Vai Keong, auxiliar qualificado, 6.º escalão, e Lai Man Chi, auxiliar, 5.º escalão, assalariados, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 e 29 de Dezembro de 2000, respectivamente.

Instituto de Habitação, aos 29 de Novembro de 2000. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

行政暨公職局

名單

行政暨公職局為填補人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員五缺，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，有關招考公告已刊登於二零零零年九月二十日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組。現公佈報考人評核成績如下：

合格報考人：	分
1.º 高炳坤	8.75
2.º 杜月明	8.67
3.º Joana Maria Noronha	8.43
4.º 何永揚	8.34
5.º 譚惠珠	8.27

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，報考人可自本名單公佈日起計十個工作天內提起訴願。

(經二零零零年十一月十三日行政法務司司長的批示確認)

二零零零年十一月一日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：副局長 José Chu

正選委員：廳長 梁寶鳳

處長 Camila de Fátima Fernandes

(是項刊登費用為 MOP1,635.00)

公告

為填補行政暨公職局人員編制技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員一缺，茲將根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》規定，以文件審閱、有限制

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 2000:

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>valores</i>
1.º Kou Peng Kuan	8,75
2.º Tou Ut Meng	8,67
3.º Joana Maria Noronha	8,43
4.º Ho Weng Ieong	8,34
5.º Tam Wai Chu	8,27

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Novembro de 2000).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, 1 de Novembro de 2000.

O Juri:

Presidente: José Chu, subdirector.

Vogais efectivos: Leong Pou Fong, chefe de departamento; e

Camila de Fátima Fernandes, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 635,00)

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, o aviso de abertura do con-

的方式，遞交報考表格之期限為十日，為行政暨公職局之公務員進行一般晉升開考通告，張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處。

二零零零年十一月二十日於行政暨公職局

局長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP969.00)

臨時澳門市政局

公 告

仰眾知悉，本局透過二零零零年十月四日第四十期第二組《澳門特別行政區公報》刊登通告，進行考核形式的入職普通考試，以填補第一職階二等高級技術員（土木工程範疇）一缺，現根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，於市政局大樓大堂的佈告欄張貼准考人的臨時名單。

二零零零年十一月十七日於臨時澳門市政局

典試委員會：

主席：市政副局長 Marcelo Inácio dos Remédios

(是項刊登費用為 MOP979.00)

臨時海島市政局

通 告

控 訴

根據《澳門公共行政工作人員通則》第三百三十二條第二款之規定，經審閱及衡量有關筆錄後，本人現對 Guillermo Chang Blanco 先生——臨時海島市政局編制內行政職程人員，獲確定性委任於園林暨綠化部擔任第一職階首席行政文員之職務——即嫌疑人提起下述控訴：

嫌疑人現被控訴：

curso comum, de acesso, documental, condicionado, com prazo de dez dias para apresentação de candidaturas, aos funcionários da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da referida Direcção dos Serviços.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 20 de Novembro de 2000.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 969,00)

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Anúncio

Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada, no quadro de anúncios, situado no átrio do edifício da Câmara Municipal, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão (área de engenharia civil), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 2000.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 17 de Novembro de 2000.

O Presidente do Júri, *Marcelo Inácio dos Remédios*, subdirector municipal.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS PROVISÓRIA

Aviso

Acusação

Vista e ponderada a prova constante destes autos, nos termos do n.º 2 do artigo 332.º do ETAPM, deduzo contra o arguido Guillermo Chang Blanco, oficial administrativo principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, da carreira administrativa do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas Provisória, a exercer funções no Departamento de Zonas Verdes e Jardins, os seguintes artigos de acusação:

É acusado de:

第一條

根據其直接上級“就欠勤謹作成之筆錄”，嫌疑人在無提交有關解釋之情況下於本年八月二十四、二十五、二十六、二十七、二十八及二十九日缺勤。

第二條

根據行政暨財政部人力資源處之書面報告，嫌疑人在無提交有關解釋之情況下於本年八月三十日及三十一日、九月一日至三十日、十月一日至十一日缺勤。

基此，嫌疑人在同一歷年內已在無解釋的情況下連續缺勤共四十九日。

嫌疑人已違反勤謹之一般義務，作出了《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十九條第二款g)項及第九款所指之違紀行為，按照該通則第三百一十五條第二款f)項之規定，對該等明顯錯誤理解其職務責任之行為可科處強迫退休或撤職之處分。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十一條之規定，撤職處分導致嫌疑人喪失公務員或服務人員之一切權利，而根據第三百一十條第一款之規定，強迫退休處分會導致其被強制退休。

鑑於嫌疑人最少具有為退休之效力而計算之十五年服務時間，故此，按照第三百一十五條第三款之規定，應被科處強迫退休之處分。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第三百五十三條第二款之規定，本人現訂明，自本控訴於《澳門特別行政區公報》公布之日起計三十日內，嫌疑人得查閱有關卷宗、作出書面辯護，並根據同一通則第三百三十四條第二款之規定，提出其欲提供之人證或書證，或要求採取措施。

為一切法律效力，不在指定期限內答辯，視作已實際對嫌疑人進行聽證（引述《澳門公共行政工作人員通則》第三百三十四條第四款）；而根據《澳門公共行政工作人員通則》第三百五十三條第三款之規定，立即將程序送交有權限實體作出裁定。

二零零零年十一月十日於氹仔，臨時海島市政局

預審員 韋愛沙

（是項刊登費用為 MOP2,698.00）

Artigo 1.º

Ter faltado ao serviço nos dias 24, 25, 26, 27, 28 e 29 do mês de Agosto, do corrente ano, sem que tenha apresentado a respectiva justificação conforme «Auto por falta de assiduidade» levantado pelo superior hierárquico imediato.

Artigo 2.º

Ter faltado ao serviço nos dias 30 e 31 de Agosto, 1 a 30 de Setembro e 1 a 11 de Outubro do corrente ano, sem que tenha apresentado a respectiva justificação, conforme informação escrita da Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Administração e Finanças.

Assim, o arguido, dentro do mesmo ano civil, deu um total de 49 faltas seguidas, sem justificação.

Com tal comportamento revelador da má compreensão dos deveres funcionais, violou o arguido o dever geral de assiduidade, cometendo a infracção prevista na alínea g) do n.º 2 e no n.º 9 do artigo 279.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a que este diploma legal faz corresponder a pena de aposentação compulsiva ou demissão, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 315.º

Nos termos do artigo 311.º do ETAPM, a pena de demissão importa para o arguido a perda de todos os direitos de funcionário ou agente e a pena de aposentação compulsiva implica a aposentação obrigatória, de acordo com o n.º 1 do artigo 310.º

O arguido reúne pelo menos 15 anos de serviço, contados para efeitos de aposentação, pelo que, em conformidade com o n.º 3 do artigo 315.º, lhe deve ser aplicada a pena de aposentação compulsiva.

Nos termos do n.º 2 do artigo 353.º do ETAPM, fixo ao arguido o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação da acusação em *Boletim Oficial*, para examinar o processo, deduzir a sua defesa escrita, oferecendo a prova testemunhal ou documental que entender ou requerer a realização de diligências, de acordo com o n.º 2 do artigo 334.º do mesmo ETAPM.

A falta de resposta, dentro do prazo marcado, vale como efectiva audiência do arguido para todos os efeitos legais (cfr. n.º 4 do artigo 334.º do ETAPM), sendo desde logo o processo remetido à entidade competente para decisão, de acordo com o n.º 3 do artigo 353.º do ETAPM.

Taipa, Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 10 de Novembro de 2000.

A Instrutora, *Isabel Maria Marcelino Vieira*.

(Custo desta publicação \$ 2 698,00)

經濟局

名單

經濟局為填補人員編制高級技術員職程第一職階首席高級技術員六缺，經於二零零零年九月二十日第三十八期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.° 陳麗敏	9.219
2.° 許志雄	9.088
3.° 呂美瑩	8.75
4.° 蘇添平	8.625
5.° 譚志權	8.6
6.° 麥偉棟	8.4

按照十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零零年十一月十五日經濟財政司司長的批示確認)

二零零零年十一月二十二日於經濟局

典試委員會：

代主席：戴建業

正選委員：Cristina Gomes Pinto Morais

候補委員：馮潤良

(是項刊登費用為 MOP1,713.00)

財政局

名單

為填補財政局人員編制翻譯員職程之第一職階一等翻譯一缺，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考之招考公告及確定名單已分別刊登於二零零零年九月二十日第三十八期及二零

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 2000:

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>valores</i>
1.º Florinda da Rosa Silva Chan	9,219
2.º Hoi Chi Hong	9,088
3.º Loi Mei Ieng aliás Lu My Yen	8,75
4.º Sou Tim Peng	8,625
5.º Tam Chi Kin	8,6
6.º Mac Vai Tong	8,4

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Novembro de 2000).

Direcção dos Serviços de Economia, aos 22 de Novembro de 2000.

O Júri:

Presidente, substituto: Tai Kin Ip.

Vogal efectiva: Cristina Gomes Pinto Morais.

Vogal suplente: Fong Ion Leong.

(Custo desta publicação \$ 1 713,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, cujo anúncio de abertura e lista definitiva foram publicados nos *Boletins Oficiais* da Região Administrativa

零零年十月二十五日第四十三期之《澳門特別行政區公報》第二組內。現公布報考人評核成績名單如下：

合格應考人：分
詹少珊 8.46

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經濟財政司司長於二零零零年十一月十六日批示確認)

二零零零年十一月十日於財政局

典試委員會：

主席：局長 艾衛立

委員：廳長 劉玉葉

廳長 容光亮

(是項刊登費用為 MOP1,546.00)

勞工暨就業局

通告

茲通知，勞工暨就業局根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審查並輔以專業面試方式，進行有限制的普通晉升開考，以填補本局人員編制專業技術員組別第一職階一等助理技術員一缺。

上述開考通告張貼於嘉路米耶圓形地政府大廈三字樓本局行政暨財政處告示板以供查閱。申請報考期限為十日，由本公告公布於《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日起計。

二零零零年十一月二十二日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

(是項刊登費用為 MOP1,018.00)

Especial de Macau n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 2000, e n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 2000, respectivamente:

Candidato aprovado: valores
Chim Sio San 8,46

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Novembro de 2000).

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 10 de Novembro de 2000.

O Júri:

Presidente: Carlos F. Ávila, director.

Vogais: Lau Ioc Ip, chefe de departamento; e

Iong Kong Leong, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 1 546,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Aviso

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, complementado por entrevista profissional, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego.

O aviso do concurso acima referido encontra-se afixado na Divisão Administrativa e Financeira desta Direcção de Serviços, sita na Rotunda de Carlos da Maia, edifício do Estado, 3.º andar. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 22 de Novembro de 2000.

O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

退 休 基 金 會**三十日告示**

茲公佈現有郭瑞卿申請已故丈夫林松，其曾為港務局大管輪，遺下之遺屬撫恤金，如有人士認為具權利領取該項撫恤金，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計，三十天內，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零零年十一月十六日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 MOP715.00)

FUNDO DE PENSÕES**Éditos de 30 dias**

Faz-se público que, tendo Kuok Soi Heng requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido marido, Lam Chong, que foi mecânico marítimo da Capitania dos Portos, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 16 de Novembro de 2000.

A Presidente do Conselho de Administração, *Winnie Lau*.

(Custó desta publicação \$ 715,00)

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第 14/96/M 號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)
(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零零零年七月三十一日

Em 31 de Julho de 2000

澳門幣
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
外匯儲備	Reservas cambiais	澳門幣負債	Responsabilidades em patacas
黃金及白銀	Ouro e prata	金融機構存款	Depósitos de instituições de crédito monetárias
銀行結存	Depósitos e contas correntes	本地區存款	Depósitos do Território
海外債券	Títulos de crédito	負債證明書	Títulos de garantia da emissão fiduciária
特別投資組合	Fundos discricionários	金融票據	Títulos de intervenção no mercado monetário
其它	Outras	其它	Outras responsabilidades
本地區放款及其它投資	Crédito interno e outras aplicações	外幣負債	Responsabilidades em moeda externa
流通硬幣	Moeda metálica de troco	對本澳居民或機構	Para com residentes no Território
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	對外地居民或機構	Para com residentes no exterior
其它澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	其它負債	Outros valores passivos
外幣投資	Aplicações em moeda externa	暫記帳項	Operações diversas a regularizar
其它資產	Outros valores activos	其它帳項	Outras contas
		資本儲備	Reservas patrimoniais
		資本滾存	Dotação patrimonial

33.312.370.258,78

1.517.345.861,64

3.055.890.062,18

1.784.672.909,00

16.591.500.000,00

10.362.961.425,96

960.334,00

0,00

960.334,00

4.599.907,83

4.599.907,83

0,00

2.499.286.698,59

1.330.747.519,75

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
資產總計	Total do activo	一般風險準備金	Provisões para riscos gerais
		盈餘	Resultado do exercício
	35.817.217.199,20	負債總計	Total do passivo
			35.817.217.199,20

財務處
O Departamento Financeiro,
Lei Choi Ho, Hilda

行政委員會
Pel'O Conselho de Administração,
Anselmo Teng
António José Félix Pontes
Luís Manuel Bastos Quintaneiro
António Ho
Rufino Ramos

(是項刊登費用為 MOP3,210.00)

(Custo desta publicação \$ 3 210,00)

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第 14/96/M 號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)

(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零零零年八月三十一日

Em 31 de Agosto de 2000

澳門幣
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
外匯儲備	Reservas cambiais	澳門幣負債	Responsabilidades em patacas
黃金及白銀	Ouro e prata	金融機構存款	Depósitos de instituições de crédito monetárias
銀行結存	Depósitos e contas correntes	本地區存款	Depósitos do Território
海外債券	Títulos de crédito	負債證明書	Títulos de garantia da emissão fiduciária
		25.268.656.294,40	33.416.287.124,60
		5.811.274,60	1.514.847.006,63
		17.824.258.374,30	3.194.036.493,48
		4.676.375.065,60	1.779.974.570,97

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
特別投資組合	Fundos discricionários	金融票據	Títulos de intervenção no mercado monetário
其它	Outras	其它	Outras responsabilidades
本地區放款及其它投資	Crédito interno e outras aplicações	外幣負債	Responsabilidades em moeda externa
流通硬幣	Moeda metálica de troco	對本澳居民或機構	Para com residentes no Território
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	對外地位居民或機構	Para com residentes no exterior
其它澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	其它負債	Outros valores passivos
外幣投資	Aplicações em moeda externa	暫記帳項	Operações diversas a regularizar
其它資產	Outros valores activos	其它帳項	Outras contas
		資本儲備	Reservas patrimoniais
		資本滾存	Dotação patrimonial
		一般風險準備金	Provisões para riscos gerais
		盈餘	Resultado do exercício
資產總計	Total do activo	負債總計	Total do passivo
	35.965.766.553,09		35.965.766.553,09

財務處

O Departamento Financeiro,

Lei Choi Ho, Hilda

行政委員會

Pel'O Conselho de Administração,

Anselmo Teng

António José Félix Pontes

Luís Manuel Bastos Quintaneiro

António Ho

Rufino Ramos

(是項刊登費用為 MOP 3,210.00)

(Custo desta publicação \$ 3 210,00)

司 法 警 察 局

公 告

茲通知根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補本局編制內專業技術員組別第一職階特級技術輔導員兩缺。

上述開考之通告已張貼在司法警察局人力資源、接待暨公共關係處。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零零年十一月二十四日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 MOP881.00)

衛 生 局

名 單

醫院醫生職程婦產科顧問級別資格的開考通告，已於二零零零年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，現公布准考人的評核成績如下：

合格應考人：

劉雁華；

唐蘊瑩。

(社會文化司司長於二零零零年十一月二十一日批示確認)

二零零零年十一月七日於衛生局

典試委員會：

主席：駱一凡

第一委員：Rolando Ernesto Silveiro Gomes Martins

第二委員：黃鳳欣

(是項刊登費用為 MOP1,047.00)

公佈社會文化司司長於二零零零年十一月十三日確認的全科

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional do quadro desta Polícia.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão de Recursos Humanos, Acolhimento e Relações Públicas da Polícia Judiciária, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim oficial*.

Polícia Judiciária, aos 24 de Novembro de 2000.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Classificativa dos candidatos aprovados ao concurso de habilitação ao grau de consultor de obstetrícia e ginecologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2000:

Candidatos aprovados:

Lau Ngan Va; e

Tong Van Ieng.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Novembro de 2000).

Serviços de Saúde, aos 7 de Novembro de 2000.

O Júri:

Presidente: Luo Yi Fan.

Primeiro vogal: Rolando Ernesto Silveiro Gomes Martins.

Segundo vogal: Wong Fong Ian.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

Classificativa final dos internos do internato geral (ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 8/99/M), homologada pelo Ex.^{ma}

實習醫生最後評核成績表（根據第8/99/M號法令第三十三條的規定）如下：

合格應考人：	分
陳麗陽	16.6
梅波	16.6
朱顯中	16.3
余文彤	16.3
黃子秉	16.0
黃立平	16.0
葉家雄	15.9
區宏添	15.8
李國斌	15.8
朱江	15.7
江帶育	15.6
黎裕忠	15.3
伍家驥	15.3
林永連	15.0
羅志驍	15.0
鄧瑞停	15.0
張曉鳴	14.9
溫泉	14.5
陳郁輝	14.4
林子輝	14.3
黃嘉強	14.1
黃志偉	13.8
詹芊	12.0

二零零零年十一月十三日於衛生局

局長 申道恕

（是項刊登費用為 MOP1,879.00）

醫院醫生職程眼科醫院主治醫生之入職開考通告於二零零零年八月二日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，現公布評核成績如下：

合格應考人：
梁珍醫生
履歷考核——獲九分合格

Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, em 13 de Novembro de 2000:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
Chan Lai Jeong	16,6
Mui Po Mabel	16,6
Chu Hin Chung	16,3
U Man Tong	16,3
Wong Chi Peng	16,0
Wong Lap Peng	16,0
Ip Kar Hung	15,9
Ao Wang Tim	15,8
Lei Kuok Pan	15,8
Chu Kong	15,7
Kong Tai Iok	15,6
Lai U Chong	15,3
Ng Ka Kei	15,3
Lam Weng Lin	15,0
Law Chi Yiu Felix	15,0
Tang Soi Teng	15,0
Chang Hiu Ming	14,9
Wan Chun	14,5
Chan Iok Fai	14,4
Lam Chi Fai	14,3
Wong Ka Keong	14,1
Wong Chi Wai	13,8
Jim Tsin	12,0

Serviços de Saúde, aos 13 de Novembro de 2000.

O Director dos Serviços, *Rogério A. Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 879,00)

Classificativa do exame para concurso de ingresso na carreira médica hospitalar como assistente hospitalar de oftalmologia, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 2 de Agosto 2000:

Candidato aprovado:

Dr.ª Leong Chan.

Prova curricular — aprovada com 9,0 valores.

(社會文化司司長於二零零零年十一月二十一日批示確認)

二零零零年十一月二十四日於衛生局

典試委員會：

主席：Macedo Almeida 醫生

第一委員：張朝然醫生

第二委員：茅林瑜醫生

(是項刊登費用為 MOP989.00)

通告

根據本人於二零零零年十一月二十一日作出之批示，下列人士被委任為陳剛醫生投考普通外科醫生最後評核試（第 68/92/M 號法令）之典試委員會成員：

典試委員會——正選成員：

主席：普通外科醫院主任醫生 João Manuel Barata
Frexes 醫生

正選委員：普通外科醫院主治醫生 向強彭醫生

普通外科專科醫生 吳樹強醫生

候補委員：普通外科醫院主任醫生 António Luazes Silva
Martins 醫生

普通外科醫院主治醫生 Orlando Frutuoso da
Silva Vieira 醫生

地點：仁伯爵綜合醫院五樓會議室

日期：二零零一年一月十、十一及十二日

時間：上午九時正

二零零零年十一月二十一日於衛生局

局長 申道恕

(是項刊登費用為 MOP1,321.00)

根據本人於二零零零年十一月二十一日作出之批示，下列人士被委任為蔡紅醫生投考內科醫生最後評核試（第 68/92/M 號法令）之典試委員會成員：

典試委員會——正選成員：

主席：內科醫院主任醫生 António Maria Azedo Victal 醫生

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os
Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Novembro de 2000).

Serviços de Saúde, aos 24 de Novembro de 2000.

O Júri:

Presidente: Dr. Macedo Almeida.

Primeira vogal: Dr.^a Zhang Chao Ran.

Segunda vogal: Dr.^a Mao Lin Yu.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

Avisos

Por despacho do signatário, de 21 de Novembro de 2000, é nomeado o júri para a realização do exame de avaliação final para graduação em cirurgia geral do dr. Chan Kong (Decreto-Lei n.º 68/92/M), com a seguinte composição:

Júri — Membros efectivos:

Presidente: Dr. João Manuel Barata Frexes, chefe de serviço hospitalar de cirurgia geral.

Vogais efectivos: Dr. Heong Keong Pang, assistente hospitalar graduado de cirurgia geral; e

Dr. Wu Shuqiang, especialista de cirurgia geral.

Vogais suplentes: Dr. António Luazes Silva Martins, chefe de serviço hospitalar de cirurgia geral; e

Dr. Orlando Frutuoso da Silva Vieira, assistente hospitalar de cirurgia geral.

Local: sala de reuniões do 5.º piso do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Dias: 10, 11 e 12 de Janeiro de 2001.

Hora: 9,00 horas.

Serviços de Saúde, aos 21 de Novembro de 2000.

O Director dos Serviços, Rogério A. Santos.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

Por despacho do signatário, de 21 de Novembro de 2000, é nomeado o júri para a realização do exame de avaliação final para graduação em medicina interna da dra. Choi Hong (Decreto-Lei n.º 68/92/M), com a seguinte composição:

Júri — Membros efectivos:

Presidente: Dr. António Maria Azedo Victal, chefe de serviço hospitalar de medicina interna.

正選委員：內科醫院主治醫生 李楚峰醫生

消化系統內窺鏡檢查科醫院主治醫生 林韻玲醫生

候補委員：內科醫院主治醫生 潘敏瑛醫生

內科醫院主治醫生 吳浩醫生

地點：仁伯爵綜合醫院五樓會議室

日期：二零零零年十二月十一、十二及十三日

時間：上午九時正

二零零零年十一月二十一日於衛生局

局長 申道恕

(是項刊登費用為 MOP1,282.00)

Vogais efectivos: Dr. Lei Cho Fong, assistente hospitalar de medicina interna; e

Dra. Lam Wan Leng, assistente hospitalar de endoscopia digestiva.

Vogais suplentes: Dra. Pun Man Ieng, assistente hospitalar de medicina interna; e

Dr. Ng Hou, assistente hospitalar de medicina interna.

Local: sala de reuniões do 5.º andar do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Dias: 11, 12 e 13 de Dezembro de 2000.

Hora: 9,00 horas.

Serviços de Saúde, aos 21 de Novembro de 2000.

O Director dos Serviços, *Rogério A. Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 282,00)

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

名 單

高等教育輔助辦公室為填補其人員編制高級技術員組別一般制度職程之第一職階顧問高級技術員一缺，經二零零零年十一月八日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

梁偉權

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零零年十一月二十一日於高等教育輔助辦公室

典試委員會：

主席：辦公室主任 陳伯輝

委員：辦公室副主任 朱耀安

第一職階顧問高級技術員 吳偉雄

(是項刊登費用為 MOP1,273.00)

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Lista

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 45, II Série, de 8 de Novembro de 2000:

Candidato admitido:

Leong Wai Kun.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 21 de Novembro de 2000.

O Júri:

Presidente: Chan Pak Fai, coordenador do Gabinete.

Vogais: Chu Yiu On, coordenador-adjunto do Gabinete; e

Ng Vai Hong, técnico superior assessor, 1.º escalão.

(Custo desta publicação \$ 1 273,00)

政府船塢

公 告

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以文件審閱、有限制的方式為政府船塢公務員進行一般晉升開考，以填補本廠人員編制之下列空缺：

第一職階顧問高級技術員一缺；及

第一職階首席高級技術員一缺。

再通知上述開考之通告已張貼在媽閣上街政府船塢行政暨財政處之告示板。報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零零年十一月十四日於政府船塢

廠長 周進

（是項刊登費用為 MOP1,155.00）

房 屋 局

公 告

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現透過文件審閱，有限制的方式，為房屋局公務員進行普通晉升開考，以填補本局人員編制以下空缺：

第一職階首席高級技術員兩缺；

第一職階首席高級資訊技術員一缺；

第一職階首席技術員五缺；

第一職階首席技術輔導員兩缺。

再通知上述開考的通告已張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓十四樓，本局財政暨財產管理廳。報考申請表應自本公

OFICINAS NAVAIS

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos concursos comuns, documentais, de acesso, condicionados aos funcionários das Oficinas Navais, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal destas Oficinas:

Um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão; e

Um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira das Oficinas Navais, sita na Rua de Santiago da Barra, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Oficinas Navais, aos 14 de Novembro de 2000.

O Director, *Chao Chon*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos funcionários do Instituto de Habitação, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento das seguintes vagas do quadro de pessoal deste Instituto:

Dois lugares de técnico superior principal, 1.º escalão;

Um lugar de técnico superior de informática principal, 1.º escalão;

Cinco lugares de técnico principal, 1.º escalão; e

Dois lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no Departamento de Financiamento, Gestão e Administração Patrimonial, sito na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 14.º andar, e que o pra-

告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個辦公日起計十天期限內遞交。

二零零零年十一月二十四日於房屋局

局長 鄭國明

(是項刊登費用為 MOP1,458.00)

zo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto de Habitação, aos 24 de Novembro de 2000.

O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Associação de Farmacêuticos Filipinos
em Macau**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de dezoito de Novembro de dois mil, lavrada a folhas sessenta e três e seguintes do livro de notas para escrituras diversas doze-A, deste Cartório, foi constituída, entre Jonathan Galand Aquino, Marilou Rovira Toledo, Mary Ann Rontas Cedeno, Rebecca Tagao Onate, Daisy Llanes Cabungcal, Doris Ugno Montesa, Edna Nunez Marciano, Gladys Lafuente Ocampo, Elaine Dilai Manumbali, Grace Alejo Sto Tomas, Victoria La Rosa Gutierrez e Gloria Palomo Treyes, uma associação com a denominação em epígrafe, cujos estatutos se regulam pelos artigos em anexo:

Artigo primeiro

É constituída, sem fins lucrativos nem limite de tempo, uma associação que adopta a denominação «Associação de Farmacêuticos Filipinos em Macau», em chinês «澳門菲律賓藥劑師會» e em inglês «Association of Filipino Pharmacist in Macau», a qual se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação aplicável em Macau.

Artigo segundo

A Associação tem a sua sede em Macau, na Rua do Seminário, número quarenta e dois, edifício Lei Va, 1.º andar «E».

Artigo terceiro

A Associação tem por finalidade:

a) Fomentar e desenvolver cursos de formação profissional, estudos, seminários e conferências sobre a profissão de farmacêutico, a actividade farmacêutica e de farmácia;

b) Estimular o intercâmbio de conhecimentos, a troca de experiências e de técnicas e a camaradagem dos profissionais de farmácia; e

c) Incrementar, estreitar e aprofundar laços de cooperação e de amizade com associações ou entidades suas congéneres chinesas ou de outras nacionalidades, de Macau e de outros países e regiões.

Artigo quarto

Podem ser admitidos como sócios, todos os farmacêuticos, operadores, técnicos e praticantes de farmácia, habilitados para tal.

Um. A admissão far-se-á mediante o preenchimento do respectivo boletim de inscrição, firmado pelo interessado, dependendo a mesma da aprovação da Direcção.

Dois. A Associação tem associados efectivos, honorários e de mérito que serão admitidos nos termos do regulamento a aprovar pela Direcção.

Artigo quinto

São direitos dos sócios:

a) Elegerem e serem eleitos para qualquer cargo da Associação;

b) Participarem nas assembleias gerais;

c) Requererem a convocação das reuniões extraordinárias da Assembleia Geral;

d) Participarem em todas as actividades organizadas pela Associação; e

e) Gozarem de todos os benefícios concedidos pela Associação.

Artigo sexto

São deveres dos associados:

a) Cumprirem os estatutos da Associação, bem como as deliberações da Assembleia Geral e da Direcção;

b) Pagarem pontualmente a quota anual; e

c) Contribuírem, com todos os meios ao seu alcance, para o progresso e prestígio da Associação.

Artigo sétimo

São órgãos da Associação: a Assembleia Geral, a Direcção, o Conselho Fiscal e o Conselho Consultivo.

Um. Os membros dos órgãos da Associação são eleitos em Assembleia Geral, tendo o respectivo mandato a duração de três anos, sendo permitida a sua reeleição.

Artigo oitavo

A Assembleia Geral é constituída por todos os associados, no pleno gozo dos seus direitos.

Artigo nono

Compete à Assembleia Geral:

a) Orientar superiormente e definir as actividades da Associação;

b) Aprovar a alteração dos Estatutos da Associação;

c) Aprovar o balanço, relatório e contas anuais; e

d) Eleger e destituir a sua Mesa, a Direcção, o Conselho Fiscal e o Conselho Consultivo.

Artigo décimo

A Assembleia Geral reúne ordinariamente uma vez por ano.

Um. A Assembleia Geral reúne extraordinariamente:

a) Por convocação do seu presidente; e

b) A requerimento da Direcção e do Conselho Fiscal.

Artigo décimo primeiro

A Assembleia Geral funcionará à hora marcada na convocatória, com a maioria dos associados ou decorridos trinta minutos, com qualquer número de associados presentes.

Um. Se a Assembleia Geral tiver sido convocada a pedido dos associados, é necessária a presença de um número igual ou superior ao número de associados que subcrever aquela petição.

Artigo décimo segundo

As reuniões da Assembleia Geral são presididas por uma Mesa, constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Artigo décimo terceiro

A Direcção é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Artigo décimo quarto

Compete à Direcção:

a) Dirigir, administrar e manter as actividades da Associação, de acordo com as orientações da Assembleia Geral;

b) Admitir os associados;

c) Elaborar o relatório anual e as contas referentes ao mesmo;

d) Constituir mandatários da Associação; e

e) Fixar o montante da jóia inicial e da quota anual.

Artigo décimo quinto

A Associação será representada, em juízo ou fora dele, pelo presidente da Direcção.

Um. Na ausência ou impedimento do presidente, este será substituído pelo vice-presidente.

Artigo décimo sexto

O Conselho Fiscal é formado por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Artigo décimo sétimo

Compete ao Conselho Fiscal:

a) Fiscalizar todos os actos administrativos da Direcção;

b) Examinar e dar parecer sobre o relatório e as contas da Associação; e

c) Exercer quaisquer outras atribuições que lhe sejam legalmente conferidas.

Artigo décimo oitavo

Constituem receitas da Associação todos os rendimentos que a qualquer título lhe

sejam atribuídos ou a que venha a ter direito e, designadamente, as quotas, jóias, subsídios e donativos.

Artigo décimo nono

A Associação usará como distintivo o que consta no desenho anexo.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e um de Novembro de dois mil. — O Notário, (assinatura ilegível).

(是項刊登費用為 MOP 2,456.00)

(Custo desta publicação \$ 2 456,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門中日文化交流協會

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde dezasseis de Novembro de dois mil, sob o número cinquenta e oito barra dois mil do maço número um, um exemplar dos estatutos da associação «澳門中日文化交流協會», do teor seguinte:

第一章 總則

一、本會名稱為澳門中日文化交流協會，位於水坑尾街320號永添商業大廈4樓A座。

二、宗旨：宣傳澳門的文化特色，加強澳門與日本的民間聯繫，推動澳門與日本在文化等各個領域的交流，促進澳門社會的繁榮和發展。

第二章 會員

三、凡對中日文化有興趣者均可申請加入，成為本會會員。

四、會員權利：在會員大會上有選舉及被選舉權，有建議及提出異議的權利，有參與本會一切活動的權利。

五、會員義務：遵守會章，參與、支持及協助本會舉辦之各項活動。

六、處分：會員如嚴重損害本會聲譽，可給予警告，甚至開除會籍。

第三章 組織

七、本會組織機構包括：會員大會，理事會，監事會。

1. 會員大會：由全體會員組成，為最

高決策權力機構。會員大會設會長一名，由會員選舉產生。

2. 理事會：為會員大會的執行機構，設理事長一人，理事若干人，總人數定為單數。理事會執行會員大會通過的決議，開展各項會務活動。

3. 監事會：為一監察機構，由會員大會選舉產生，向會員大會負責。

八、顧問和榮譽職稱：理事會視會務需要，可邀請社會知名人士擔任顧問。對本會有貢獻之非會員人士給予榮譽職稱。

第四章 附則

九、經費：本會為非牟利社團，經費來源於會員的會費，開展各項活動的收入及社會各方面不附帶條件的捐贈及贊助。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos dezasseis de Novembro de dois mil. — A Primeira-Ajudante, Ivone Maria Osório Bastos Yee.

(是項刊登費用為 MOP 871.00)

(Custo desta publicação \$ 871,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門大龍鳳曲藝會

Certifico, para publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde vinte e um de Novembro de dois mil, no maço número um barra dois mil, sob o número vinte e seis, e registado sob o número trezentos e dezanove do livro de registo de instrumentos avulsos número três, um exemplar dos estatutos da associação em epígrafe, do teor seguinte:

澳門大龍鳳曲藝會規章

第一章 總則

第一條——本會名稱中文為澳門大龍鳳曲藝會，葡文為 Associação de Ópera Chinesa «Tai Long Fong» de Macau。

第二條——本會會址設於澳門十月初五街 127-129 號地下。

第三條——本會以聯絡本澳業餘粵曲唱家和粵曲愛好者，利用工餘時間推廣粵樂藝術文化，娛己娛人為宗旨。

第四條——所有本澳之粵曲唱家及粵樂愛好者，均可申請加入本會成為會員。

第二章 組織及職權

第五條——會員大會為曲藝會之最高權力機構，設有會長一名，副會長兩名，其職權為：

- A) 批准及修改本會會章；
- B) 決定及檢討本會一切會務；
- C) 推選理事會成員七人及監事會之成員五人；
- D) 通過及核准理事會提交之年報。

第六條——會長負責領導及協調理事會處理本會一切工作。副會長協助會長工作，倘會長缺席時，由其中一名副會長暫代其職務。

第七條——會員大會每年進行一次，由會長或副會長召開，特別會員大會得由理事會過半數會員聯名要求召開，但須提早在十五天前發函通知全體會員，出席人數須過會員半數，會議方為合法。

第八條——由理事會成員互選出理事長一名、副理事長兩名、秘書一名、財務一名、總務一名、曲務一名，任期為兩年。理事會由理事長領導，倘理事長缺席時由其中一名副理事長暫代其職務。

第九條——理事會之職權為：

- A) 執行大會所有決議；
- B) 規劃本會之各項活動；
- C) 監督會務管理及按時提交工作報告；
- D) 負責本會日常會務及制訂本會會章。

第十條——理事會每月舉行例會一次，特別會議得由理事長臨時召集。

第十一條——由監事會成員互選監事長一人，常務監事四人及候補監事兩人，任期為兩年。監事會由監事長領導。

第十二條——監事會之職權為：

- A) 監督理事會一切行政決策；
- B) 審核財務狀況及賬目。

第十三條——本會為推廣會務得聘請社會賢達擔任本會名譽會長及名譽顧問，另聘請曲藝賢達為本會藝術顧問。

第三章 權利與義務

第十四條——凡本會會員有權參加會員大會，有選舉權及被選舉權，及參加本

會舉辦之一切活動及享有本會一切福利及權利。

第十五條——凡本會會員有遵守本會會章及大會或理事會決議之義務，並應於每月初繳交會費。

第四章 入會及退會

第十六條——凡申請加入者，須依手續填寫表格，由理事審核批准，才能有效。

第十七條——凡會員因不遵守會章，未得本會同意，以本會名義所作出之一切活動而影響本會聲譽及利益，如經理事會過半數理事通過，得取消其會員資格，所繳交之任何費用，概不發還。凡本會會費超過三個月或以上未交會費，則喪失會員資格及一切會員權利。

第五章 經費

第十八條——本會之經濟收入來源及其他：

- A) 會員月費；
- B) 任何對本會的贊助及捐贈。

第十九條——有關會員福利及其他各項事務，由理事會另訂細則補充。

第二十條——本會章程未盡善之處，由會員大會修訂。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e dois de Novembro de dois mil. — A Ajudante, *Fátima Lau Matias*.

(是項刊登費用為 MOP 1,586.00)

(Custo desta publicação \$ 1 586,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

江 榮 花 園 業 主 會

Certifico, para publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde vinte e um de Novembro de dois mil, no maço número um barra dois mil, sob o número vinte e cinco, e registado sob o número trezentos avulsos número três, um exemplar dos estatutos da associação em epígrafe, do teor seguinte:

江榮花園業主會章程

會址與目標

第一條

本會採用之名稱為“江榮花園業主會”。

第二條

本會會址設于提督馬路 22-26 號/惠愛街 51 號江榮花園大堂。

第三條

本會之目的是在澳門法律制度下保障業主的合法權益，以利業主安居樂業。

會員的權利與義務

第四條

提督馬路 22-26 號/惠愛街 51 號江榮花園住宅單位，車位及舖位之業主，交納管理費的承租人，均自動成為業主會會員。

第五條

會員權利：

- A. 參加全體會員大會；
- B. 有選舉權和被選舉權；
- C. 參加業主會舉辦的活動；
- D. 享受會員福利。

第六條

會員的義務：

- A. 遵守業主會章程和決議；
- B. 向業主大會及其常設執行委員會提供聯絡資料。

第七條

若會員違反本會章程和從事有損業主會聲譽的行為，執委會可採取以下處分：

- A. 忠告；
- B. 書面警告；
- C. 按民法典規定執行罰款。

全體會員大會

第八條

全體會員大會是業主會的最高權力機構，由所有會員組成。每年召開會議一次，至少十四天前通知召集。

第九條

經十分之一的業主提議或經執委會執委的要求，可召開緊急會議。

第十條

全體會議的職能：

- A. 審議業主會的年度報告；
- B. 選舉產生執行委員會和監事會；
- C. 決定本大廈的公有部分的使用方式；
- D. 決定業主會公共基金的使用方式；
- E. 修改業主會章程。

執行委員會

第十一條

執行委員會（以下簡稱執委會）由九名執委組成。

第十二條

執委任職兩年，由會員大會選出。

第十三條

由執委互選出執委會主席一名，副主席兩名。

第十四條

執委會通常每月召開一次會議。若有需要，執委會主席可額外召開臨時會議。

第十五條

執委會的職能：

- A. 執行全體會員大會的決議，執委的決議以多數人的意見通過；
- B. 管理業主會的事務及發表工作報告；
- C. 召開全體會員大會；
- D. 執委會會議，應提前通知有關執委。開會時，如人數不夠半數，則應順延一小時舉行，屆時則人數不論多少，決議則以出席者之多數通過。

監事會

第十六條

監事會由三名監事組成。兩年一任。

第十七條

監事會通過互選產生一名監事長。

第十八條

監事會的職權：

- A. 審核執委會的工作報告；
- B. 審核財務報告。

第十九條

監管業主會的收益。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e dois de Novembro de dois mil. — A Ajudante, *Fátima Lau Matias*.

(是項刊登費用為 MOP 1,899.00)
(Custo desta publicação \$ 1899,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀六十六元正
PREÇO DESTE NÚMERO \$ 66,00